ANNO XLV. NUMERO 219. SABBADO 25 DE SETEMBRO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno . . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM O 1º DE JULHO DE 1869.

1.ª secção.

N. 2.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Tendo nesta data approvado provisoriamente as tabellas juntas por cópia, do arbitramento à que procedeu o coronel director interino do arsenal de guerra, de etapa e fardamento para os menores d'aquelle arsenal, no semestre de julho a dezembro; assim o communico à V. Exc. para seu conhecimento.

N. 3.—Dita ao director do arsenal de guerra.—Respondendo ao officio de V. S. n. 117 de 18 do corrente, tenho a dizer que ficam approvadas provisoriamente as tabellas juntas por cópias do arbitramento à que procedeu essa directoria de etapa e fardamento para os menores d'esse arsenal, no corrente semestre de julho a dezembro.

N. 4.—Dita ao capitão do porto.—Declarando o aviso do ministerio dos negocios estrangeiros de 19 de junho ultimo, sob n. 5, que foi supprimido nesta provincia o consulado de Mecklemburgo Strelitz; assim o communico à V. S. para seu conhecimento.

N. 5.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereram Fernandes & Irmão, resolve conceder-lhes licença para embarcarem para o presidio de Fernando de Noronha no primeiro vapor da companhia Pernambucana que para alli seguir, os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo, não podendo, porém, effectuar o desembarque, sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda à exame, afim de verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

N. 6.—Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Augusto Pereira da Silva, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando de Noronha no primeiro vapor da companhia Pernambucana que para alli seguir, levando os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo, não podendo, porém, effectuar o desembarque dos mesmos generos sem que, por parte do commandante do referido presidio se proceda a exame, afim de verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

2ª secção.

N. 7.—Portaria ao chefe de policia interino.—Inteirado de quanto V. S. me participou em seu officio n. 939, de 28 do mez findo, espero que continuará a empregar toda a deligencia, afim de serem descobertos os autores do roubo praticado no dia 27, na casa n. 45 sita à rua Direita, e de que trata o seu citado officio.

N. 8.—Dita ao mesmo.—Declarando o aviso do ministerio dos negocios estrangeiros de 19 de junho ultimo, sob n. 5, que foi supprimido nesta provincia o consulado de Mecklemburgo Strelitz, assim o communico à V. S. para seu conhecimento.

N. 9.—Dita ao mesmo.—Declaro à V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que, em vista de sua informação de 20 de maio ultimo, sob n. 746, acabo de recommendar ao inspector da thesouraria provincial, que, por intermedio do thesoureiro d'essa repartição, faça adiantar ao delegado do termo de Tacaratú a quantia de 200$, para occorrer às despezas com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia.

N. 10.—Dita ao mesmo.—Tomando em consideração o que expoz o delegado do termo do Exú, no officio que por cópia veio annexo ao de V. S. datado de 7 de junho ultimo, e sob n. 826, acabo de recommendar ao inspector da thesouraria provincial, que, por intermedio do thesoureiro dessa repartição, faça adiantar ao mencionado delegado a quantia de 200$, para occorrer aos pagamentos das despezas feitas com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia. Quanto aos vencimentos do destacamento e dos recrutas, já se providenciou, segundo informa a thesouraria de fazenda. O que declaro à V. S. em resposta ao citado officio, e para os fins convenientes.

N. 11.—Dita ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. me participou em officio n. 944, de 30 do mez findo, relativamente ao roubo feito na alfandega d'esta cidade, ao amanhecer do dia 27, espero que traga ao conhecimento d'esta presidencia o resultado das deligencias, no intuito de descobrir os autores d'aquelle crime.

N. 12.—Dita ao commandante superior da guarda nacional de Serinhãem.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de 18 do mez findo, sob n. 19, quanto à não reunião do conselho de revisão da qualificação do batalhão n. 42 d'esse municipio, tenho a dizer-lhe que, de conformidade com o disposto no art. 1.º § 16 de decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854 e art. 9º, segunda parte do decreto 1130 de 12 de março de 1853, marque V. S. novo dia para ter lugar a dita reunião.

N. 13.—Dita ao commandante superior da guarda nacional do Cabo.—Tendo, por deliberação d'esta data, e nos termos do art. 73 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, designado o capitão do batalhão n. 39 sob seu commando superior, Umbelino de Paula Souza Leão, para exercer as funcções de major do referido batalhão; assim o communico à V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 14.—Dita ao juiz de direito interino da comarca de Cabrobó.—Em resposta à consulta de Vmc. em officio de 6 de abril ultimo, tenho a dizer-lhe que, versando ella sobre casos occurrentes, devem estes ser por esse juizo decididos, como fôr de direito, conforme, entre outros, determinam os avisos ns. 70 e 74 de 1856 e 649 de 12 de outubro de 1865, dando os recursos que couberem para os tribunaes superiores.

N. 15.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Em vista da reclamação feita pelo pai de Joaquim José Feliciano da Silveira, que veio annexa ao officio de Vmc. de 12 do mez findo, sob n. 251, não póde ter lugar o engajamento do dito Silveira como praça do corpo sob o seu commando.

N. 16.—Dita ao mesmo.—Póde Vmc. excluir do corpo sob seu commando o soldado Saturnino José Cesar dos Anjos, de que trata o seu officio n. 274 de 29 do mez findo, alistando como seu substituto pelo resto do tempo que falta para completar o respectivo engajamento, ao paisano Antero José Baptista de Lima.

N. 17.—Dita ao mesmo.—Póde Vmc. admittir no corpo sob o seu commando o paisano Francisco Pinto de Leão, à quem allude o seu officio n. 273 de 30 do mez findo.

N. 18.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do chefe de policia em officio de 30 do mez findo, resolve nomear para o cargo de subdelegado da freguezia do Santo Ant nio d'esta cidade, ao bacharel Francisco Odilon Tavares Lima.

N. 19.—Dita.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com o art. 73 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, designa o capitão da 5ª companhia do batalhão n. 39 da guarda nacional do municipio do Cabo, Umbelino de Paula Souza Leão, para exercer as funcções de major do mesmo batalhão.

3ª secção.

N. 20.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista da folha e prets juntos em duplicata, que me remetteu o brigadeiro commandante das armas com officio de hoje, sob n. 369, mande V. S. liquidar e pagar os vencimentos dos officiaes, praças e calcetas empregados no deposito de recrutas, sendo os dos officiaes e calcetas relativos ao mez de junho ultimo, e os das praças à segunda quinzena do mesmo mez.

N. 21.—Dita ao mesmo.—Depois de liquidados, em vista das folhas e prets nominaes, juntos em duplicata, os vencimentos a contar do 1º de abril a 15 de junho d'este anno do official e praças da guarda nacional destacados na villa de Tacaratú, mande V. S. pagar a sua importancia ao sargento Apolinario Gomes da Silva, procurador do capitão commandante do batalhão n. 34 de infantaria, conforme solicitou o commandante superior d'aquella comarca, em officio de 17 do citado mez de junho.

N. 22.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data approvado provisoriamente as tabellas juntas por cópia, do arbitramento a que procedeu o coronel director interino do arsenal de guerra no semestre corrente de julho a dezembro; assim o communico à V. S. para seu conhecimento.

N. 23.—Dita ao mesmo.—Inteirado pelo officio que V. S. me dirigio em 30 de junho ultimo, sob n. 409, de haver o inspector da alfandega acceitado a proposta, que fez Manoel Cardoso Ayres, para fornecer ao actual exercicio de 1869 a 1870 os objectos precisos ao expediente daquella repartição pelo preço porque o fez no exercicio de 1868 a 1869; tenho a dizer em resposta ao citado officio que approvo essa deliberação.

N. 24.—Dita ao mesmo.—Accuso recebido o officio de 28 do corrente, sob n. 416, em que V. S. me participou haver Joaquim Ignacio Ribeiro Junior offerecido a quantia de 30$000 pelos medicamentos, contidos nos dous caixotes de que trata o mencionado officio, e em resposta tenho a dizer que póde V. S. acceitar esse offerecimento e fazer entrega de taes caixotes.

N. 25.—Dita ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, em vista dos inclusos documentos que me remetteu o engenheiro encarregado das obras militares nesta capital, com officio de hoje seja pago ao arrematante Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho a quantia de 258$000, que tem direito por haver concluido de conformidade com o respectivo orçamento o concerto de parte do coberta do quartel das Cinco pontas.

N. 26.—Dita ao mesmo.—Declarando o aviso do ministerio dos negocios estrangeiros de 19 de junho ultimo, sob n. 5, que foi supprimido nesta provincia o consulado de Mecklenburg Streltz, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 27.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas contas documentadas da receita e despeza da enfermaria militar, relativas ao mez de maio ultimo, com o parecer da junta de saúde, que as achou conforme e regulares.

N. 28.—Dita ao mesmo.—Providencie V. S. para que em vista da folha e pret junto em duplicata, que me remetteu o brigadeiro commandante das armas, com officio de hoje, sob n. 340, sejam liquidados e pagos os vencimentos do official encarregado do deposito dos paraguayos prisioneiros de guerra e de taes prisioneiros, sendo os daquelle relativos ao mez de junho ultimo, e os destes a 2ª quinzena do mesmo mez.

N. 29.—Dita ao mesmo.—Tendo o chefe de policia em virtude de autorisação desta presidencia adiantado pelo cofre daquella repartição os vencimentos relativos ao mez de julho corrente e na importancia de 127$720, de uma escolta tirada do destacamento do termo do Exú para vir a esta capital sob o commando do alferes Cezario de Souza Leão afim de conduzir a quantia necessaria para pagamento dos vencimentos do mencionado destacamento recommendo a V. S. que, em vista do pret junto em duplicata, mande indemnisar aquella repartição da supradita quantia conforme solicitou o predito chefe em officio do mez de junho ultimo sob n. 907, providenciando ao mesmo tempo para que essa quantia seja levada a conta dos vencimentos do destacamento de que acima trata.

N. 30.—Dita ao mesmo.—de conformidade com o que solicitou o Dr. chefe de policia em officio n. 680 de 7 de maio, e em vista do que informou o engenheiro fiscal da estrada de ferro em 30 de junho proximo findo, mande V. S. pagar ao subdelegado do districto de Carsuipe ou a quem por elle se mostrar autorisado pela verba—expediente de policia—a quantia de 10$320 importancia que despendeu com os dous telegrammas dirigidos ao mesmo chefe de policia a cerca dos quaes informou S. S. em officio n. 309 de 17 de maio ultimo e constantes dos dous inclusos recibos.

N. 31.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Expeça V. S. as suas ordens para que como requisita o chefe de policia interino em officio n. 942 de 30 do mez findo, sejam fornecidos ao administrador da casa de detenção para uso da respectiva enfermaria, os objectos constantes dos dous pedidos juntos por copia.

N. 32.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. convenientes ordens para que o collector nomeado para o municipio de Santo Antão, Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante entre em exercicio, assignando-se-lhe um praso rasoavel para prestar fiança, visto ser esta medida preferivel a nomeação de um collector interino.

N. 33.—Dita ao mesmo.—Tomando em consideração o que expoz o delegado do termo do Exú no officio, que, por copia, veio annexo ao do chefe de policia interino de 7 de junho ultimo, sob n. 826, recommendo a V. S. que por intermedio do thesoureiro daquella repartição, mande adiantar ao mencionado delegado a quantia de 200$ para occorrer as despezas com o sustento dos presos pobres na respectiva cadeia.

N. 34.—Dita ao mesmo.—Póde V. S. de conformidade com a sua informação de 28 de maio ultimo, sob n. 293, mande adiantar ao delegado do termo de Tacaratú por intermedio do thesoureiro da repartição da policia a quantia de 200$ para pagamento das despezas com o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo. Quanto ao saldo de 100$200, proveniente de igual quantia que em 1863 foi adiantada para taes despezas ao capitão Joaquim Francisco de Oliveira, refiro-me a informação, junta por copia do chefe de policia interino datado de 3 de junho proximo findo n. 806, tendo accrescentar somente que esta presidencia já se dirigio ao Exm. Sr. ministro da guerra, solicitando providencias a este respeito.

N. 35.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Expeça S. S. suas ordens para que um empregado habilitado dessa repartição va sempre no principio de cada mez verificar com o engenheiro da respectiva companhia o gaz consumido com a illuminação do palacio desta presidencia da coxeira e da casa da guarda, providenciando ao mesmo tempo no sentido de não ser o registro aberto para esse fim sem que o mencionado empregado esteja presente.

4ª secção.

N. 36.—Portaria ao Exm. Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife—Accuso o recebimento do officio que V. Exc me dirigio em 30 de junho proximo findo, participando quaes os mordomos que se acham de mez nos diversos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia.

N. 37.—Dita ao mesmo.—Em vista de sua informação de 26 de junho proximo findo, sob n. 1961, autoriso V. Exc. a mandar entregar a Candido Tiago da Costa e Mello, sua irmãa Emilia, educanda do collegio das orphãas.

N. 38.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte até o Rio Grande do Norte no primeiro vapor que para alli seguir em lugares de prôa, destinados a passageiros de estado a Helena Maria da Conceição e a dous menores.

N. 39.—Dita aos agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, mandem receber e transportar para o Maranhão por conta do ministerio da marinha, no primeiro vapor que passar para os portos do norte, uma caldeira que existe no arsenal de marinha com destino ao vapor *D. Pedro*.

N. 40.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu a professora publica de instrucção primaria da villa do Cabo, Maria do Rosario Pinheiro, e em vista da informação do director geral interino da instrucção publica de 14 de junho ultimo, sob n. 174, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado somente para tratar de sua saúde.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 1 DE JULHO DE 1869.

1ª secção.

N. 41.—Officio ao inspector do arsenal de marinha.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia declaro a V. S em resposta ao seu officio de 30 de junho ultimo, sob n. 1,773, que nesta data fica expedida a conveniente ordem aos agentes da companhia Brasileira de paquetes, para receberem e dar transporte para o Maranhão, no primeiro vapor que passar para o norte, a caldeira que ahi existe com destino ao vapor *D. Pedro*.

N. 42.—Dito ao engenheiro militar.—Nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar ao arrematante Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, a quantia de 258$, constante do officio de V. S. datado de hoje, o qual fica assim respondido de ordem do mesmo Exm. senhor.

2ª secção.

N. 43.—Officio ao Dr. chefe de policia interino. De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação do bacharel Francisco Odilon Tavares de Lima, para o cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio desta cidade, de conformidade com a proposta de V. S. em officio de 30 do mez findo.

N. 44.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar que nesta data, se ordenou a thesouraria de fazenda pagasse ao delegado de Corsuipe, a quantia de 10$320 de que trata o officio de V. S. de 7 de maio ultimo, sob n. 680.

N. 45.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se expedio ordem ao commandante do brigue barca *Itamaracá*, para prestar a escolta de que trata o officio de V. S. de 6 do corrente, sob n. 977, e bem assim ao inspector do arsenal de marinha para postar no cáes do Forte do Mattos, a lancha que deve transportar para Fernando de Noronha, os quinze setenciados que para alli tem de ir, e a mesma escolta, devendo effectuar-se o seu embarque as 8 horas da manhãa.

N. 46.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 30 do mez findo, sob n. 944 que nesta data se expedio ordem a thesouraria provincial para fornecer a enfermaria da casa de detenção os objectos constantes das relações que vieram annexas ao citado officio.

N. 47.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta o seu officio de junho ultimo, sob n. 907, que a thesouraria de fazenda tem ordem para indemnisar o cofre dessa repartição da quantia de 127$720, constante do pret que em duplicata veio annexo ao citado officio.

N. 48.—Dito ao commandante superior da guarda nacional de Tacaratú.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em reposta o seu officio de 17 do corrente, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar ao sargento Apolinario Gomes da Silva, os vencimentos constantes dos documentos que vieram annexos ao citado officio.

N. 49.—Dito ao juiz de direito da comarca de Palmares.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 10 do mez findo, em que communicou ter o promotor publico da comarca, bacharel Pedro Affonso Ferreira a 31 de maio ultimo, assumido o exercicio de seu cargo.

N. 50.—Dito ao promotor publico de Tacaratú.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta o seu officio de 3 de fevereiro ultimo, que acaba de expedir ordem a thesouraria provincial para adiantar ao delegado desse termo, por intermedio do thesoureiro da repartição da policia, a quantia de 200$000 para occorrer as despezas com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia.

4ª secção.

N. 51.—Officio a Francelino Frederico da Silva Pinto.—Accuso recebidos com officio de V. S. de 28 de junho proximo findo, os autos de demarcações das sesmarias requeridas pelos cidadãos mencionados no seu citado officio.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 2 DE JULHO DE 1869.

2ª secção.

N. 53.—Portaria ao Dr. chefe de policia interino.—Informe V. S. acerca do que pede no incluso requerimento o recruta Angelo Custodio de Albuquerque.

N. 54.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Em deferimento ao que requereu e provou o negociante matriculado desta praça Feliciano José Gomes, expeça V. S. ordem para que seja dispensado do serviço da guarda nacional André Carsino Marques Vianna, qualificado no primeiro batalhão de artilharia, emquanto fôr caixeiro do subredito negociante.

N. 55.—Dita ao juiz municipal do termo de Tacaratú e Floresta.—A bem do serviço publico, determino a Vmc. que dentro de quinze dias a contar desta data siga para o seu termo a reassumir o exercicio de seu cargo.

N. 56.—Dita ao tabellião Luiz da Costa Porto Carreiro.—Accuso o recebimento do officio de Vmc. de 28 do mez findo, em que se offerece para gratuitamente lançar em nota do seu cartorio as cartas de liberdade, que em virtude da verba para esse fim consignada na lei do orçamento provincial vigente, ou por qualquer sociedade humanitaria que existir ou a fundar nesta cidade, forem dadas a escravas de menor idade, concorrendo por este modo para tão beneficente medida. Em resposta tenho a dizer a Vmc. que agradeço e aceito a bem dos mesmos libertados, o seu louvavel offerecimento.

3ª secção.

N. 57.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Attendendo ao que V. S. expoz em sua informação de hontem, n. 423, com referencia a da contadoria dessa thesouraria, resolvi abrir sob minha responsabilidade nos termos do art. 6 do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, um credito supplementar na importancia de 1:579$006 para a continuação no exercicio de 1868 a 1869 do pagamento dos vencimentos dos empregados da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, visto achar-se extincto o credito votado no mencionado exercicio em conta da verba—obras publicas geraes e auxilio as provinciaes—segundo consta da citada informação.

N. 58.—Dita ao mesmo.—Póde V. S. nos termos de sua informação de hontem sob n. 424, mandar pagar ao apontador das obras do porto, Augusto Cezar Cousseiro da Motta, a gratificação a que tiver direito por haver exercido cumulativamente o lugar de apontador do arsenal de marinha a contar do 1º a 26 de abril ultimo, em consequencia de impedimento do respectivo serventuario.

N. 59.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento, que, segundo consta de aviso da repartição da guerra de 18 de julho ultimo, foi approvado o credito de 500$ aberto por esta presidencia para occorrer as despezas de transporte de commissão nomeada para arrecadar e enventariar, os bens, livros e mais objectos da extincta colonia militar de Pimenteiras e da conducção dos mesmos objectos para esta capital.

N. 60.—Dita ao mesmo.—Providencie V. S. para que, depois de liquidados, em vista do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Olinda com officio de 26 de junho ultimo, sejam pagos os vencimentos dos guardas nacionaes destacados nas fortalezas do Brum e Boraco, durante a primeira quinzena daquelle mez.

N. 61.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Depois de liquidadas e em vista do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Olinda com officio de 26 de junho ultimo, mande V. S. pagar os vencimentos relativos a primeira quinzena daquelle mez, dos guardas nacionaes destacados naquella cidade.

N. 62.—Dita ao mesmo.—Autoriso V. S., em vista de sua informação de 17 de maio ultimo sob n. 272, a mandar pagar ao delegado do termo de Goyanna, ou ao seu procurador, a quantia de 125$920, por elle despendida com os concertos feitos na respectiva cadeia, como se vê dos tres recibos, que incluso devolvo, o que me foram remettidos pelo chefe de policia com officio n. 609 de 26 de abril deste anno.

N. 63.—Dita ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o chefe interino da repartição das obras publicas em officio de hontem sob n. 242, recommendo a V. S. que mande adiantar ao thesoureiro daquella repartição a quantia de 12:950$ constante do incluso pedido, e que se torna necessaria para occorrer as despezas com as obras por administração no corrente mez.

N. 64.—Dita ao mesmo.—Em vista do pret nominal junto em duplicata, mande V. S. liquidar os vencimentos de uma força de guarda nacional do batalhão n. 37 de infantaria do municipio de Cimbres, que seguio em deligencia para freguezia de Alagôa de Baixo, e pagar a sua importancia a Pedro Paulo dos Santos, conforme solicitou o commandante superior da comarca do Brejo em officio de 22 de junho ultimo sob n. 2.

N. 65.—Deliberação.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o arrematante do 16º lanço da estrada do sul, Joaquim Manoel da Costa e bem assim o que a esse respeito informaram a repartição das obras publicas e a thesouraria provincial em officios de 11 e 23 de junho ultimo e do 1º do corrente mez sob ns. 222, 366 e 248, resolve conceder ao mencionado arrematante mais tres mezes de prorogação para a conclusão das obras do seu contrato, a contar do dia em que se findou a ultima, que obteve para esse fim.

Esta será apresentada nas repartições acima mencionadas para ter a devida execução.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 2 DE JULHO DE 1869.

2ª secção.

N. 67.—Officio ao Dr. chefe de policia interino.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, respondendo ao officio dessa repartição de 26 de abril ultimo e sob n. 609, manda declarar a V. S., que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao delegado do termo de Goyanna, ou ao seu procurador a quantia de 125$920, constantes do citado officio.

N. 68.—Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V S. em resposta ao seu officio de 26 de junho ultimo, que expedio ordem as thesourarias geral e provincial para pagar os vencimentos dos prets, que em duplicata vieram annexos ao citado officio.

N. 69.—Dito ao commandante superior da guarda nacional do Brejo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 22 de junho ultimo sob n. 2, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Pedro Paulo dos Santos os vencimentos constantes do pret nominal, que em duplicata veio annexo ao citado officio.

N. 70.—Dito ao coronel Francisco Alves Cavalcante Camboim.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S., que fica inteirado por seu officio de 21 de junho findo, de haver V. S. nessa data assumido o commando superior da guarda nacional do municipio do Brejo.

N. 71.—Dito ao juiz de direito da comarca de Caruarú.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 24 do mez findo, em que communica ter a 14 entrado no goso da licença que lhe foi concedida por deliberação de 16 do dito mez e reassumido o exercicio de seu cargo à 23, renunciando os seis dias que faltaram para completar dita licença.

N. 72.—Dito ao bacharel Paulino Ferreira da Silva juiz municipal de Caruarú e interino de direito.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica inteirado por seu officio de 15 de junho ultimo, de haver V. S. nessa data assumidp a jurisdição dá vara de direito da comarca, como seu substituto.

N. 73.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. que fica inteirado por seu officio de 23 do mez findo, de haver V. S. nessa data reassumido o exercicio de seu cargo.

3ª secção.

N. 74.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S., que, segundo officio do juiz de direito da comarca de Caruarú bacharel Antonio Buarque de Lima de 24 do mez findo, a 15 do dito mez deixou elle o exercicio de seu cargo para entrar no goso da licença de 15 dias, que lhe foi concedida por deliberação de 16, e reassumido o do exercicio à 23.

N. 75.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S., que, segundo officio do bacharel Paulino Ferreira da Silva, juiz municipal do termo de Caruarú, de 15 do mez findo, nessa data assumio elle a jurisdição da vara de direito por ter o respectivo juiz entrado no goso da licença de 15 dias, que lhe foi concedida pela presidencia.

N. 76.—Dita ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, tendo por despacho desta data concedido permissão a Francisco Balbino da Silva, João Carlos Ironey, José Bernardino Corrêa deBarros, Julio Alexandre Primo da Costa e Poyres de Lajounad para dar os quatro primeiros, cada um delles, um espectaculo no theatro de Santa Isabel e o quinto alguns espetaculos de prestidigitação, pagando os supplicantes por cada um espetaculo o que fôr devido em virtude da portaria de 2 de janeiro do corrente anno e marcando a respectiva directoria o dia em que deve ter lugar o beneficio; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento e fim conveniente.

N. 77.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a entregar ao thesoureiro dessa repartição a quantia de 12:950$, constante do pedido em duplicata que veio annexo ao officio de V. S. de hontem sob n. 247, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia.

4ª secção.

N. 78.—Officio ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, que a thesouraria de fazenda acha-se habilitada a pagar os vencimentos constantes do citado officio.

N. 79.—Dito ao director do theatro de Santa Isabel.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, tendo por despacho desta data concedido permissão a Francisco Balbino da Silva, João Carlos Ironey, José Bernardino Corrêa de Barros, Julio Alexandre Primo da Costa e Poyres de Lajournad, para dar os quatro primeiros, cada um delles, um espectaculo no theatro de Santa Isabel e o quinto alguns espectaculos de prestidigitação pagando os supplicantes por cada um dos espectaculos o que fôr devido em virtude da portaria de 2 de janeiro do corrente anno e marcando Vv. Ss. o dia em que deve ter lugar os beneficios; assim o manda communicar a Vv. Ss. para seu conhecimento e fins convenientes.

---

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1869.

Abaixo assignados guardas nacionaes do municipio de Olinda.—Expedio-se ordem para os supplicantes serem inspeccionados.

André Curcino de Araujo Pereira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Aureliano Rogerio Marcelino.—Volte ao Sr. coronel commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, para mandar inspeccionar o supplicante nos termos do decreto 3:496 de 8 de julho de 1865.

Commissão administrativa da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa-Vista desta cidade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Commissão administrativa da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa-Vista desta cidade.—Ao Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas para o fim requerido, enviando o resultado a esta presidencia.

Domicio Rodrigues da Silva.—Volte ao Sr. coronel commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, para mandar inspeccionar o supplicante nos termos do decreto n. 3:496 de 8 de julho de 1865.

Feliciano Francisco Xavier de Hollanda Chacon.—Expeça-se ordem no senti o que requer o supplicante.

Tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.—Junte o supplicante certidão do termo de audiencia a que se refere a do que juntou.

Galdino da Trindade Pessôa.—Volte ao Sr. coronel commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, para fazer inspeccionar o supplicante nos termos do decreto n. 3:496 de 8 de julho de 1865.

Genuino Francisco Pedro da Silva.—Volte ao Sr. coronel commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, para mandar inspeccionar o supplicante nos termos do decreto n. 3:496 de 8 de julho de 1865.

João Francisco Ribeiro.—Volte ao Sr. coronel commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, para mandar inspeccionar o supplicante nos termos do decreto n. 3:466 de 8 de julho de 1865.

João Francisco da Cruz.—Volte ao Sr. coronel commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, para mandar inspeccionar o supplicante nos termos do decreto n. 3:496 de 8 de julho de 1865.

João José de Carvalho Moraes.—Expeça-se ordem para ser dispensado o caixeiro do supplicante.

José Francisco de Góes Cavalcanti.—Conceda-se com ordenado na forma da lei.

João Manoel d'Oliveira.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

José Gonçalves Ferreira Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda provincial.

Luiz José de França.—Concedo.

Liberato Prisco Ribeiro.—Volte ao Sr. coronel commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, para mandar inspeccionar o supplicante nos termos do decreto n. 3:496 de 8 de julho de 1865.

Manoel do Sacramento e Silva.—Volte ao Sr. coronel commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, para fazer inspeccionar o supplicante nos termos do decreto n. 3:496 de 8 de julho de 1865.

Manoel Lourenço Justiniano de Almeida.—Volte ao Sr. coronel commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, para mandar inspeccionar o supplicante nos termos do decreto n. 3:496 de 8 de julho de 1865.

Mandadores, arrumadores, vigias, balanceiros e marcadores da alfandega desta cidade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo ao da alfandega.

---

### Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de setembro de 1869.

N. 1392.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas nesta repartição, foram recolhidos a casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Isidoro Dias dos Santos, Manoel Francisco do Nascimento e Antonio Pedro Pereira, vindos de Nazareth, os dous primeiros para recrutas, e o ultimo como criminoso de morte; e bem assim o escravo Justino, pertencente à D. Galdina da Soledade de Queiroz, por fugido.

A' ordem do subdelegado de S. José, Justina Maria dos Prazeres, por offensas à moral publica.

Participou-me o subdelegado do districto de Carsuipe, por officio de 22 do corrente, que o individuo de nome Vicente Lacrão, do qual tratára em seu officio do 1º d'este mesmo mez, declarando ter ferido gravemente com um tiro à sua mulher Maria Alexandrina da Conceição, no dia 30 de agosto, o que participei à V. Exc. por officio de 6 d'aquelle mez, pelo que fôra elle preso; acha-se pronunciado no art. 201 do codigo criminal, visto terem os peritos considerado leve o ferimento.

Em officio de 9 d'este mez, participou-me o delegado do termo de Villa Bella, que na mesma data recebêra communicação do subdelegado do districto Bello-monte, d'aquelle termo, de que em dias da semana passada fôra assassinado, na villa de Salgueiro, o respectivo subdelegado Manoel Angelo de Araujo Pitão, com um tiro e seis facadas, pelo célebre criminoso José Barbosa, que conseguio evadir-se.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia.—O chefe de policia *Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

---

## PERNAMBUCO.

### REVISTA DIARIA.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Por deliberação da presidencia da provincia do 23 do corrente, foi nomeado Telesphoro Lopes de Siqueira Granja, para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da villa de Flôres; sendo exonerado José Martins Vieira, que exercia esse lugar.

AUTORIDADE POLICIAL.—Por dita de 22 do corrente, foi nomeado Aleixo Damasceno da Luz, subdelegado do 1º districto da freguezia de Cimbres.

SEMINARIO DE OLINDA.—O Rvm. Sr. reitor acaba de receber uma esmola de 114$700 réis, producto d'uma subscripção agenciada na freguezia de Gravatá pelo respectivo vigario.

ASSASSINATO DE AUTORIDADE.—Segundo communicação do subdelegado do districto de Bello-monte foi assassinado na sua fazenda *Oiticica*, proximo do riacho Verde, o subdelegado da villa do Salgueiro, Manoel Angelo de Araujo Pitão, homem bem quisto na localidade, pelo celebre facinora e criminoso José Barbosa, em represalia à perseguição que fazia aquella autoridade para captura-lo. Sendo Barbosa muito protegido por alguns membros da familia Carvalho, estes, receiando o desforço dos irmãos do morto, pozeram em pé de guerra os seus asseclas, atemorisando à toda a população das comarcas de Flôres e da Boa Vista.

ANNIVERSARIO FUNEBRE.—Por ser hontem o dia do anniversario do passamento de S. M. o Sr. D. Pedro I, as fortalezas, navios de guerra e mercantes, as estações publicas, e as casas consulares tiveram içadas as bandeiras em funeral; dando a fortaleza do Brum um tiro de 10 em 10 minutos.

SOCIEDADE EMANCIPADORA.—Domingo, 26 do corrente, ás 11 horas da manhãa, haverá sessão d'essa associação patriotica, nos salões do Club Pernambucano, para tratar-se de negocios importantes.

PRONUNCIA.—Pelo subdelegado do districto de Carsuipe foi pronunciado, em 22 do corrente, Vicente Lacrão, que ferira com um tiro à sua mulher, à 30 do passado.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.—Tendo-se de proceder à decoração dos salões do edificio, para a solemnisação do 18º anniversario da installação do Gabinete Portuguez, a directoria resolveu suspender o expediente, a partir de 29 do corrente até 8 de outubro.

JABOATÃO.—A irmandade do Santissimo Sacramento d'esta freguezia, reunio-se no domingo ultimo 19 do corrente, para o fim de ouvir lêr a approvação do compromisso, feita na parte espiritual pelo Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, e proceder a eleição da mesa definitiva, que tem de funccionar até 1870, sahindo eleitos: juiz, commendador Antonio de Souza Leão; escrivão, José Francisco do Rego Barros; thesoureiro, Zeferino Ferreira Velloso; procurador, Luiz Pereira de Mello; zelador, Manoel Januario Cavalcanti de Albuquerque.

Por acclamação e unanimidade de votos, foi declarado irmão protector o Exm. e Rvm. Sr. bispo D. Francisco Cardozo Ayres, sendo nomeada uma commissão para lhe ir offerecer a respectiva carta patente.

No domingo proximo, 26 do corrente, os novos eleitos tomarão posse da administração e direcção da confraria.

LOTERIA.—A que se acha à venda é a 121ª, a beneficio da matriz de Jaboatão que corre no dia 29.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 22 de setembro de 1869:

Camillo, Pernambuco, 9 annos, Recife; chlorose.
Thereza de Jesus do Espirito Santo, Pernambuco, 40 annos, solteira S. José; antraz maligno.
João, Africa, 60 annos, S. José herysipela.
Januario, Pernambuco, 6 annos, Boa Vista; hydropesia.
Maria Francisca das Neves, Pernambuco, 84 annos, viuva, Boa Vista; apoplexia cerebral.

— 23 —

Thereza, Africa, 33 annos, S. José; tetano.
Candido Maximiano dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio; gastro enterite.
Antonio, Parahyba, 14 annos, solteiro, Boa Vista; bexigas.
Antonio, Pernambuco, 1 anno Boa Vista; dentição.
Francisco Joaquim Pinto Machado Guimarães, Pernambuco 25 annos, solteiro, S. José; bronchite.
Maria, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio catarro pulmonarios.
Francisca Rosa Pereira do Rego, Pernambuco, 30 annos, viuva, Poço; tetano traumatico.
Feliciano Joaquim dos Santos, Pernambuco 76 annos viuvo, Boa Vista; congestão pulmonar.

## CAMARA MUNICIPAL.

5ª SESSÃO ORDINARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1869.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BARROS BARRETO.

Presentes os Srs. Dr. Costa Junior, Gameiro Dr. Moscoso, Souza Magalhães e Dr. Pitanga, faltando com causa os mais senhores, abrio-se a sessão.

E foi lida e approvada a acta da antecedente.

Lê-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do engenheiro, cordeador informando o requerimento de Manoel Ribeiro Bastos, relativamente a um terreno que possue no becco do Falcão.—A commissão de edificações.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimente de Manoel do Carmo Ribeiro, mestre da obra do predio n. 45 da rua da Praia, tem a dizer que quanto a ermita, parece-lhe que foi regularmente por imposto; é verdade que os oito sobrados, que existem na rua da Praia, tem todos 21 palmos de altura, e as saceadas das varandas estão no mesmo nivel e alinhamento, e dando-se a altura de 22 palmos, conforme as posturas, no andar terreo este alinhamento e invellamento fica alterado, o que faz má effeito, e tira a harmonia e regularidade, mas para alterar as dimensões marcadas nas posturas era preciso previamente ter requerido e obtido a licença.—Indeferio-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento do pharmaceutico Pedro Aureliano da Cruz Muniz, cumpre-lhe dizer que nada tem a oppôr a pretenção do supplicante.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Rabello & Pinheiro, tem a dizer que a casa do supplicante está marcada na planta para ser demolida e destinado o terreno para edificação do paço municipal, mas como a obra não é de grande valor, parece-lhe que se pode conceder a licença.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Bartholomeu Torquanto de Souza e Silva, cumpre-lhe declarar que nenhum inconveniente ha em se conceder o que pede o supplicante.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento do Rvd. padre Dr. Gregorio Lipparoni, tem a dizer que nenhum inconveniente ha em se conceder a licença pedida.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, arremantante dos concertos do matadouro publico, cumpre-lhe declarar que o supplicante concluio as obras de seu contrato, e tem direito a segunda prestação.—Mandou-se pagar.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Rita Muniz do Carmo, declara que não ha incon-

ILEGÍVEL

veniente em se conceder o que requer a supplicante.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Francisco Ferreira Baltar, tem a dizer que nada se lhe offerece oppôr.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de José Lucio Lins, tem a dizer que nada ha a oppôr. —Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de José Pereira da Silva, tem a dizer que nada ha a oppôr a pretenção do supplicante.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento de Joaquim Manoel Ferreira de Souza cumpre-lhe declarar que nada tem a oppôr.—Concedeu-se.

Outro do fiscal da freguezia de Maribcca, communicando que a estrada do Cabo para a Venda Grande não está intransitavel, o que existe é uma estrada muito tortuosa, que segue do convento da Piedade e passa em frente da igreja do Lorêto.—Ao Sr. Dr. Manoel de Barros.

Outro do mesmo, communicando que Antonio da Silva Rocha tapou uma estrada bastante antiga no lugar da Venda Grande daquella freguezia, contra o disposto no art. 42 das posturas de 2 de março de 1868, pelo que fiz lavrar o termo de infracção que remetto.—Ao procurador.

Outro do mesmo, communicando que na povoação da dita freguezia existe vagando uma grande quantidade de cães que muito incommodam aos habitantes da mesma povoação, pede que se lhe mande fornecer vinte e cinco bollas — Ao procurador para fornecer cincoenta.

Foi approvado um parecer da commissão de arborisação sendo de opinião que o preço exigido por Candido José de Oliveira para se encarregar da conservação das arvores, é oxessivo.

O Sr. Souza Magalhães apresentou um projecto de posturas, prohibindo dentro da cidade o deposito de kerosem.—Posto em discussão, foi approvado.

Mandou-se remetter a commissão de policia um requerimento de Antonio de Araujo Ferreira Jacobina, pedindo a indemnisação do terreno de seu sitio por onde tem de prolongar-se a travessa da rua da Ventura a das Pernambucanas.

Despacharam-se as petições de Alvaro Pereira de Sá, Candido José de Oliveira (2), Francisco Pinto de Oliveira, Joaquim de Souza Maia, João Botelho Pinto de Mesquita, Manoel do Carmo Ribeiro, Celerina Maria do Espirito Santo, Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Beaviagem, secretario a escrevi.

Declaro em tempo que a requerimento de João Botelho Pinto de Mesquita espaçou-se para o dia 22 do corrente a arrematação do imposto de aferições, e determinou-se que neste sentido se fizessem os annuncios necessarios.

Boaviagem, o declarei.—*Ignacio Joaquim de Souza Leão*, pró-presidente. — *Dr. Pedro de Athayde Lôbo Moscozo.—Manoel de Barros Barreto.* — *Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.* — *Felix Francisco de Souza Magalhães.*

## PUBLICACOES A PEDIDO.

*Srs. redactores.*—Tendo sido julgada por sentença a justificação, que acabei de dar no tribunal competente das bemfeitorias e utencilios, que tenho no engenho Sacco, sem que fosse legalmente contrariada pelo Sr. Francisco Manoel de Souza Leão, que estava *presente*, pena á que elle me sujeitou, obedecendo as perfidas suggestões de *outrem*, é do meu dever vir dar contas ao respeitavel publico do resultado desta questão, uma vez que a submetti ao seu illustrado criterio.

O Sr. Francisco Manoel não oppôz o menor embaraço á esta justificação dada com todas as formalidades legaes, limitou-se apenas a dizer, que tudo me pertencia!

Deixarei as bemfeitorias intactas sem exigir por ellas á mais pequena paga: sempre foi esta a minha intenção, em consideração á maneira benevola com que fui sempre tratado pelo Sr. Laurentino José de Miranda, então proprietario do dito engenho. Aproveito o ensejo para dirigir-lhe meus agradecimentos.

Já vê, por tanto, o publico, que não foi o interesse o movel da dita justificação: acima do interesse está a dignidade, que se deve prezar e zelar com todo o affinco.

Não me esquecerei (porque incommodou-me) do insulto, que o Sr. Francisco Manoel, sem motivo confessavel, me jogou em uma estrada publica, á luz do dia, e em presença dos transeuntes, quando *apprehendeu* as minhas formas, e insultou aos conductores dellas, á homens livres, que se empregavam em um trabalho muito licito! Nesta occasião (segundo elles disseram) estava o Sr. Francisco Manoel atravancado com um facão de tão grande tamanho, que até embaraçava as pernas do cavallo em que elle montava, não obstante ser andaluz!

Se o Sr. Dr. João Baptista de Siqueira Cavalcanti, digno juiz municipal deste termo, estivesse no exercicio do seu cargo, eu teria pressa em dar a minha queixa por crime de injurias tenho testemunhas presenciaes.

Da-la-hei, quando elle assumir o exercicio do seu cargo, porque estou convencido, que fará justiça á quem merecer, sem se deixar *aterrar* com o *espontaneo* e *apparatoso* anditorio, que tanto brilho vão dando ás audiencias civeis!

Nesta occasião levarei ao conhecimento do publico os pormenores desta nova questão, porque préso muito a publicidade.

No entretanto, deixarei de tratar agora della, porque sou amigo do actual juiz, e não desejo ter questões perante elle, para que depois não venham os taes artigos de suspeição, recheados de frioleiras e futilidades!

Com a publicação destas linhas, Srs. redacteres, muito grato lhe ficará o seu assignante.

Bemfica, 23 de setembro de 1869.

*Perminio Francisco de Paula Mesquita.*

## COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE SETEMBRO DE 1869
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cambio sobre Londres — 90 d/v. 20 d. por 1$000 (hontem).

Frete de algodão daqui para Liverpool — 5/8 d. por libra e 5 0/0

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação, 3 de agosto de 1869.

Os Srs. accionistas podem receber o sexto dividendo de um e meio por cento do capital: ás quarta-feiras e sabbados.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 . . . | 624:021$890 |
| Idem do dia 24 . . . . . . | 20:905$377 |
| | 644:927$267 |

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas | — | |
| Idem idem com generos | 764 | |
| | | 764 |
| Volumes sahidos com fazendas | 120 | |
| Idem idem com generos | 200 | |
| | | 320 |

Descarregam hoje 25 de setembro
Brigue inglez—*Jesse Scott*—mercadorias.
Barca franceza—*Adele*—idem.
Escuna ingleza—*Bessia*—idem.
Brigue norte-allemão—*Ida*—farinha de trigo.
Brigue austriaco—*Gulseppina*—idem.
Patacho inglez—*Reis Lerise*—varios generos.
Brigue austriaco—*Natale S.*—farinha de trige.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 . . . | 42:381$244 |
| Idem do dia 24 . . . . . . | 2:139$580 |
| | 44:520$824 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

No dia 24 não houveram entradas nem sahidas

## EDITAES.

O Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da segunda vara criminal e substituto da do especial do commercio em exercicio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que a requerimento de Lindem Wydman & C., acha-se aberta a fallencia de Costa & Castro, pela sentença do theor seguinte:

Em vista da petição a folha tres, documentos de folhas quatro a folha nove, inquirição de folhas quartoze a folhas dezeseis, e documentos juntos a folhas dezessete, certidão a folhas dezenove a folhas vinte e cinco; hei por declarada a fallencia dos commerciantes Costa & Castro, estabelecidos com loja de fazendas na rua do Crespo desta cidade á datar de 30 de julho do anno corrente, epoca esta em que se mostra terem os mesmos cessado os seus pagamentos.

Nomeio curadores fiscaes os peticionarios a folhas tres, que prestarão juramento; despensada apposição dos sellos por se acharem os bens embargados.

Faça-se a convocação dos credores para o dia 25 do corrente as 10 horas da manhãa na sala dos auditorios, e publique-se a fallencia na forma da lei, pagas pela massa fallida as contas.

Recife 22 de setembro de 1869. Nanoel José da Silva Neiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela impressa e affixado no lugar do costume.

Recife 23 de setembro de 1869. Eu Secundino Eliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.—*Manoel José da Silva Neiva.*

O Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da 2ª vara do crime, e substituto do especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperador, a que Deus guarde, etc., etc.

Faço saber pelo presente, em como Ferreira & Martins, em liquidação por seu procurador me dirigiram a petição seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio—Ferreira & Martins em liquidação, credores das pessoas constantes da relação inclusa, e das quaes na mesma declaradas querer protestar afim de interromper a prescripção passando-se para o dito fim o competente termo de protesto, e como os devedores estejam presentemente ausentes em lugar incerto e não sabido, querem os supplicantes justificar a ausencia, e que julgados por sentença sejam os supplicados citados por carta de editos no prazo de 30 dias.— Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.

Estava o competente sello, Recife 20 de setembro de 1869.—João Caetano d'Abreu (procurador).

E nesta petição dei o despacho seguinte: Justifiquem no dia 22 do corrente as 10 horas da manhãa, Recife 20 de setembro de 1869.—Neiva.

Em seguida estava a relação seguinte:

Relação das dividas pertencentes a Ferreira & Martins em liquidação que já foi interrompida em dezembro de 1864, publicados no *Diario de Pernambuco* de 11 de janeiro de 1865.

Uma letra aceita por Antonio de Carvalho Albuquerque, e Alvaro Barbalho Calante Uchôa, sacada por Bento José Antunes Pereira; vencida em 26 de dezembro de 1869, no valor de 338$480 réis.

Tres ditas aceitas por Fulgencio José de Oliveira, vencidas no 1º de janeiro, 1º de março e 1º de maio de 50$ cada uma, e outra dita de 41$060 rs. vencidas no 1º de julho 1861, total, 191$160 rs.

Seis ditas aceitas por Urbano da Cruz e Mello, e garantidas por Manoel Jeronymo de Albuquerque vencidas em 30 de agosto, 30 de outubro e 30 de dezembro de 1861, e em 29 de fevereiro, 30 de abril, e 30 de julho de 1862, total, 339$500.

Tres ditas aceitas por Luiz Lopes da Silva, vencidas em 30 de março, 30 de maio e 30 de julho, e mais uma letra de 39$500 rs., vencida em 30 de setembro de 1861, e uma conta commercial de 36$500 rs., vencida em 25 de outubro de 1860, total, 226$000.

Quatro ditas aceita por João de Castro de Oliveira Guimarães de 40$ cada uma, vencidas em 30 de agosto, 30 de setembro, 30 de outubro e 30 de novembro de 1861, total 160$000.

Quatro contas commerciaes aceitas por Antonio Thomaz Pereira, uma de 124$840, vencida em 29 de maio, outra de 32$, vencida em 4 de junho, outra de 52$800, vencida em 11 de agosto de 1861, total, 261$120.

Duas letras aceitas por Antonio Elloy Rodrigues da Silva, uma de 185$450, vencida em 15 de abril, outra de 185$470, vencida, em 15 de outubro de 1862, total, 360$920 rs.

Duas ditas aceitas por Manoel Luiz de Lima, uma de 75$220 vencida em 10 de setembro, e outra de 75$210 vencida, em 10 de dezembro de 1863, total, 150$430.

Uma conta commercial aceita por Joaquim Spiridião da Silva Guimarães, vencida em 6 de setembro de 1862, da quantia de 76$000.

Duas letras aceitas por José Luiz Duarte de Azevedo, uma de 73$, vencida em 30 de novembro de 1865, e outra de 315$180, vencida em 30 de janeiro de 1866, total, 388$180.

Quatro letras aceitas por Manoel Domingos da Silva Junior, de 50$ cede uma, vencida em 6 de dezembro de 1865, e 6 de dezembro de 1866, e mais outra de 20$700 vencida em 6 de dezembro de 1866, total, 220$700.

Seto letras aceitas por João Antonio Alves de 45$860, vencidas em 10 e 26 de fevereiro, 10 e 26 de março, 10 e 26 de abril, e 10 de maio de 1866, total, 321$021.

Uma conta commercial aceita por João Francisco Pinto vencida em maio de 1865, da quantia de 394$670.

Uma conta commercial aceita por Joaquim Marcelino da Silva vencida em abril de 1866, da quantia de 636$860.—Recife 17 de setembro de 1869.

Estava o sello. Recife 17 de setembro de 1869. —Ferreira & Martins em liquidação.

E sendo feita a destribuição ao escrivão deste juizo.—Paz de Andrade.

O respectivo escrivão interino em cumprimento ao meu despacho, lavreu o termo de protesto seguinte:—Protesto.

Aos 22 de setembro de 1869, nesta cidade do Recife em meu cartorio, compareceu perante mim e as testemunhas infra assignadas, João Caetano de Abreu, como procurador bastante dos justificantes, e por elle foi dito que reduzia a termo todo o conteúdo da petição retro, que offerecia como parte do presente, no qual depois de lido se assignou com as indicadas testemunhas. Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o escrevi.—João Caetano de Abreu. Honorato Joseph de Oliveira Figueiredo, Joaquim Jorge de Mello.

Em seguida do que produziram os supplicantes as suas testemunhas, as quaes sob o juramento dos Santos Evangelhos que lhes foi por mim deferido, juraram convenientemente acerca da ausencia dos supplicados. Em consequencia do que o referido escrivão, fazendo tudo sellar, autoar e preparar me fez os autos conclusos, e nos quaes dei a sentença seguinte:

Visto provar-se pelos depoimentos das testemunhas de fls. 7 a fls. 8, que os supplicados constantes da petição de fls. 2, se acham ausentes em lugar incerto e não sabido, hei por justificado o deduzido na referida petição, em consequencia mando, se passem ditaes de citação com o prazo de 30 dias, pagas pelos justificantes as custas excausa.

Cidade do Recife, 22 de setembro de 1869.— Manoel José da Silva Neiva.

E por força desta sentença o respectivo escrivão interino fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado a todos os ditos supplicados ausentes, para que dentro do referido termo, compareçam ante este juizo por si, ou seus procuradores allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

Portanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecidos dos mesmos supplicados poder-lhes-hão fazer sciente do que aqui fica expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 24 de setembro de 1869.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o subscrevi.

*Manoel José da Silva Neiva.*

A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento dos interessados a postura abaixo transcripta que foi provisoriamente approvada pelo Exm. vice-presidente da provincia em 13 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife, 22 de setembro de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão
Pro-presidente
Francisco Canuto da Bôa-viagem
Secretario.

1ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 13 de setembro de 1869. — O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que ponderou a camara municipal do Recife em officio do 1º do corrente sob n. 75, resolve approvar provisoriamente nos termos do artigo 2º do decreto de 25 de outubro de 1831, os artigos de posturas addicionaes abaixo trancriptos.

Art. 1º Os terrenos devolutos deverão ser cercadas por muros dous metros de altura, os quaes serão provisorios, tendo de ser elevados a altura marcada nas posturas logo que n'ellas se edifique.

Art. 2º as casas que se edificarem ou reedificarem e que tiverem ao menos 6 metros e 60 centimetros de vão, terão um saguão de 7 metros quadrados pelo menos, exceptuam se as casas de esquina ou as que tiverem varandas ou janellas no oitão.

Art. 3º As casas que tiverem canos nos telhados com biqueiras, serão obrigadas no praso de dous annos a enterna-los nas paredes na forma prescripta no arttigo 19 das posturas de 2 de maio de 1868.

Art. 4º As casas que já tiverem os canos enterrados nas paredes, mas despejando as agoas sobre os passeios, serão obrigados a fazerem-nos encanar para debaixo dos mesmos no praso de 60 dias.

Art. 5º Todas as outras casas serão obrigadas ao cumprimento da disposição no artigo 3º no praso de dous annos.

Art. 6º Os contraventores das disposições dos artigos da presente postura pagarão a multa de 30$ e o dobro na reincidencia.

Art. 7º Ficam sem effeito as disposições em contrario.—*Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.* Confere, *Antonio Annes Jerome Pires.*

## DECLARACOES.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que tendo estado hoje em praça não só o imposto de aferição de pesos e medidas, como de 100 rs. por carga de farinha e outros legumes vendidos nos mercados publicos, e bem assim o de 500 rs. por cabeça de gado morto para o consummo das freguezias de fora da cidade, não foram arrematados taes impostos, que continuarão em praça no dia 29 do corrente, afim de serem arrematados por quem maior preço offerecer, achando-se habilitado na forma da lei.

Secretaria da camara municipal da Recife, 22 de setembro de 1869.

O secretario
Francisco Canuto da Boa-viagem.

**Santa Casa da Misericordia do Recife.**

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 30 de setembro, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

| | |
|---|---|
| Rua do Calabouço. | |
| Casa terrea n. 20, por anno . . . | 242$000 |
| Rua do Fagundes. | |
| Casa terrea n. 32, por anno . . . | 110$000 |
| Rua do Padre Florianno. | |
| Casa terrea n. 49, idem. | 184$000 |
| PATRIMONIO DOS ORPHÃOS. | |
| Rua do Pires. | |
| Casa terrea n. 36. . . . . . | 144$000 |
| Rua da Cacimba. | |
| Casa terrea n. 10 . . . . . . | 86$000 |
| Rua do Pilar. | |
| Casa terrea n. 105 . . . . . . | 146$000 |
| Idem n. 98. . . . . . . . | 203$000 |
| Idem n. 96. . . . . . . . | 202$000 |
| Sitio n. 3 no Forno da Cal. . . . | 150$000 |

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 24 de setembro de 1869.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

**Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, em liquidação, 24 de setembro de 1869.**

Pela caixa filial se faz publico que as notas de sua emissão de valor de 20$000, de n. 117,501 por diante e que estão sendo substituidas na thesouraria geral pelas dilaceradas, não são rubricadas, e sómente assignadas por um director do banco, e pelo liquidante da caixa abaixo assignado.

*Ignacio Joaquim de Souza Leão,*

**Conselho de compras do arsenal de guerra.**

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:
2 camisas de meia.
45 pares de chinelas de couro.
4 bacias de louça.
1 cassarola de ferro.
1 chaleira de dito.
6 chicaras de louça.
4 pires de dita.
7 copos de vidro.
14 ourinóes de louça.
20 pratos de dita.
45 tigelas de dita.
5 colheres de metal para chá.
11 colheres de dito para sopa.
2 conchas de metal.
31 facas para mesa.
15 garfos para dita.
2 panelas de ferro.
1 jarra de barro.
1 oculo de ver ao longe.
35 pelles de lustre.
67 pares de botins.
400 lenços de chita.
1,000 mappas para o movimento diario, conforme o modello.

As pessoas que quizerem vender os objectos acima declarados, apresentem suas propostas na sala do conselho com as respectivas amostras, as 11 horas no dia 30 do corrente.

Sala do conselho de compras do arsenal de guerra de Pernambuco 24 de setembro de 1869.

Hygino José Coelho.
Coronel director interino.
José Baptista de Castro Silva,
Secretario.

**Arsenal de guerra.**

O arsenal de guerra tem de contratar para o rancho de aprendizes menores, nos mezes de outubro á dezembro do corrente anno, os objectos abaixo declarados; assim como a lavagem e engommado da roupa dos mesmos aprendizes nos referidos mezes, a saber;
Assucar refinado.
Arroz pilado.
Azeite doce.
Bacalhão.
Carne verde.
Carne secca.
Chá hysson.
Café em grão.
Farinha de mandioca.
Feijão mulatinho.
Pão de 4 e 3 onças.
Toucinho de Lisboa.
Vinagre de Lisboa.

As pessoas que quizerem fornecer, apresentem suas propostas em carta fechada, com as competentes amostras, na sala desta directoria, as 11 horas do dia 25 do corrente.

Directoria do arsenal de guerra de Pernambuco 22 de setembro de 1869.

Hygino José Coelho,
Coronel, director interino.

— No dia 28 do corrente mez, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de paz do 3º districto da freguezia da Boa-Vista, será arrematado por venda na execução de Thomaz Ferreira de Carvalho contra Elias Gonçalves Pereira da Cunha, os seguintes moveis: 12 cadeiras singelas a 3$000, 36$; 2 ditas de braço a 5$, 10$000; 1 sofá por 20$, 1 par de consolos por 15$, e 1 mesa redonda por 8$, sendo tudo de madeira de amarello.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste corrente mez de setembro e no de outubro proximo futuro, que os contribuintes do imposto sobre industrias e profissões, residentes nas freguezias da cidade e nas de fóra, teem de paga-lo, livre de multa; findo, porém, o referido praso, será pago com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 18 de setembro de 1869.

*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

— O Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria desta provincia, de conformidade com o officio da presidencia de 13 do corrente, manda fazer publico, que no dia 29 do dito mez, as 2 horas da tarde, irá á praça perante a junta da thesouraria, a quem mais der, as pedras de alvenaria e cantaria em bruto, existentes nas proximidades da fortaleza do Brum desta capital.

As pessoas a quem convier a arrematação deverão comparecer nesta thesouraria no referido dia e hora indicados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 21 de setembro de 1869.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

**Santa Casa da Misericordia do Recife.**

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar com quem se queira encarregar de fazer á sua custa as obras de que necessita o sobrado n. 37 da rua da Moeda, concedendo ella, alem de outras vantagens, o arrendamento por grande numero de annos.

Recebe para isto propostas em cartas fechadas, na sala de suas sessões, devendo os pretendentes examinarem as obras de que carece o predio.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1869.

O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza.*

**Consulado provincial**

Pela administração deste consulado faz-se publico a quem interessar possa, que com o presente mez termina o recebimento dos differentes impostos provinciaes relativos ao anno financeiro findo de 1868 á 1869, sendo em seguida liquidados e remettidos pelo juizo os debitos dos contribuintes, omissos, afim de serem executivamente cobrados, na forma da lei.

Consulado provincial, 1º de setembro de 1869.

O administrador,
*Antonio Carneiro Machado Rios.*

## AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
**Paquetes a vapor.**

Dos portos do sul é esperado o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. G. Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro á frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros, que suas passagens só se recebem na agencia á rua da Cruz n. 37 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**
Goianna.

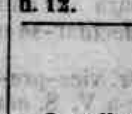

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

**BAHIA**

O palhabote *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos.

**Rio de Janeiro**

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *S. João*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 17.

**Para Lisboa**

O brigue portuguez *Bella Figueirense*, capitão José Correia de Carvalho Sobrinho, recebe carga a frete: trata-se com E. R. Rabello á rua do Commercio n. 44, 2º andar.

**Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.**

Até o dia 1º de outubro é esperado dos portos do sul o vapor americano *South America*, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York, tocando no Pará e S Thomaz; para fretes e passagens trata se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

***Para Montevidéo***

Deve seguir em poucos dias o novo e veleiro patacho allemão *Diamant*, o qual tem uma excellente camara para passageiros: quem quizer aproveitar essa boa opportunidade para passagens é dirigir-se para tratar a bordo com o capitão ou á rua do Vigario n. 4, 1º andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
**Paquetes a vapor.**

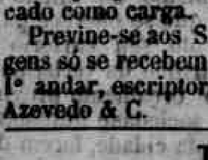

Dos portos do norte é esperado até o dia 30 do corrente o vapor *Guará*, commandante o 1º tenente P. H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 37 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

**PARÁ**

Para o indicado porto pretende seguir com muita brevidade o lugre portuguez *Cisne do Vouga* por ter a maior parte da carga engajada; e para o pouco que lhe falta, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**
Mamanguape.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
***Navegação costeira por vapor.***
Porto de Gallinhas, Rio Formose e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente, á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros, e dinheiro a fretes no escriptorio do Forte do Matt s n. 12.

**O patacho brasileiro Ramon**

segue com muita brevidade para o Rio Grande do Sul, para onde recebe a frete um resto de carga: a tratar no escriptprio de Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

**Rio de Janeiro.**

Para o indicado porto, pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, por ter a maior parte da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua da Cruz n. 57, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
***Navegação costeira por vapor***
Maceió escalas e Penedo.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida; no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

## LEILOES.

**LEILÃO**
De fazenda avariada.

O agente Pontual competentemente autorisado venderá em leilão por conta de quem pertencer uma caixa com brim pardo de linho liso, marca A & C n. 324, vinda de Liverpool no vapor *Sapphire*, entrado nesse porto no dia 31 de agosto proximo passado.

HOJE.

No armazem de Alves & C. n. 54, á rua da Cruz, as 11 horas.

**LEILÃO**
**Em continuação**
**Do variado deposito de louça, vidros, porcelanas e crystaes sito á**
Rua da Cadeia n. 6.

O agente Oliveira competentemente autorisado continuará o leilão em lotes a vontade dos pretendentes, as 11 horas da manhãa do dia Sabbado 25 de setembro.

**LEILÃO**
**De 16 barris de 5, 8, 10 com vinho verde.**
Segunda-feira 27 do corrente.

O agente Pestana fará leilão de 16 barris com vinho verde de superior qualidade chegado ultimamente e serão vendidos em um ou mais lotes segunda-feira 27 do corrente no armazem do Annes as 11 horas da manhãa.

**LEILÃO**
**De 22 latas com linguiças e paios**
Segunda-feira 27 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 22 latas com linguiças o paios no dia acima mencionado as 11 horas da manhãa no armazem do Annes.

**LEILÃO**
**De 30 barris com banha de porco marca V, e 5 pipas com vinagre.**
Terça-feira 28 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 30 barris com banha de porco e 5 pipas com vinagre de Lisboa em um ou mais lotes, no dia terça-feira 28 do corrente as 11 horas da manhãa, no trapiche barão do Livramento largo do Forte do Matto.

**LEILAO**
**EM PARAHYBA**

O leilão dos sobresalentes e mantimentos da galera ingleza *Lancashire*, annunciado para quinta-feira 23 do corrente, fica transferido para segunda-feira 27, por causa da molestia do respectivo capitão.

## AVISOS DIVERSOS.

**Jaboatão**

O abaixo assignado vem protestar sobre a philantropia de que este jornal, deu noticia em principio do corrente mez; (sem duvida mal informado o seu redactor) de ter D. Joaquina Maria do Espirito Santo, alforriado seus escravos, pois que sendo esta senhora casada com o abaixo assignado á muitos annos, e não tendo havido entre elles separação de bens e nem contrato algum de escripturas de barras, desquites, etc., não póde em face das nossas leis alforriar ou dispor dos nossos bens, e então só póde a isto attribuir aos conselhos que sem duvida recebe ella de seus sobrinhos, que tudo isto movem, para locupretarem-se dos serviços desses alforriados, e na morte desta senhora, constituirem-se seus herdeiros, visto que não temos filhos, e não prevalecer as suppostas alforrias; pelo que faço publico da illegalidade de semelhante attentado as leis do paiz, e protesto desde já contra os autores por qualquer prejuizo, damno ou offensa que me possa resultar em consequencia da desobediencia que está e possa resultar dos referidos escravos para comigo, pelo que peço as autoridades do paiz, garanta-me no direito de minha propriedade.

Pão Amarello no engenho Macugé, 22 de setembro de 1869.

Manoel João de Oliveira Pina.

**Attenção.**

Desappareceu hontem 24 do corrente da rua das Cruzes da porta da loja de calçado n. 40, um cavallo preto, cachito, com um par de cassuaes contendo um par de saccos com fructas: pede se encarecidamente a quem o achou que tenha a bondade de levar a dita loja que será bem gratificado.

***Ama* 20$000 *Ama***

Na rua dos Pires sobrado n. 27 paga-se 20$ mensaes por uma boa cosinheira e se fôr escrava se pagará mais com tanto que seja de boa conducta.

— O Sr. Augusto C. de Mello L'Eraistre, estudante do 4º anno da faculdade de direito, queira vir á rua do Queimado n. 29, loja de fazendas.

**Attenção.**

Precisa-se alugar um escravo: na padaria da rua da Praia n. 47.

— A 8 de julho do corrente anno fugio do engenho Tabocas, freguezia da Luz, comarca de Pão d'Alho, um escravo de nome Miguel, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: estatura regular, cabeça redonda, queixo fino, nariz chato, rosto bechigoso, uma cicatriz no queixo inferior, pouca barba, braços e pernas bem feitos, pés seccos, cabellos carapinhos, cor preta, 40 annos de idade, pouco mais ou menos, levou vestido camisa e ceroula de algodão da terra, já foi visto a 11 dias no chafariz do pateo do Collegio com camisa de algodãozinho de quadros e calça do mesmo panno listrado: recommenda-se as autoridades policiaes a captura do referido escravo, ou a qualquer particular, que por este trabalho será generosamente gratificado. O abaixo assignado protesta desde já proceder com todo o rigor da lei contra qualquer pessoa que por ventura tenha acoutado o seu escravo. Engenho Tabocas 21 de setembro de 1869.

José Correia Leal.

**CAIXEIRO**

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, e queira ir para Una: a tratar na rua da Cadeia n. 53, armazem de molhados.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e de fiador de sua conducta: na rua Imperial n. 213.

D. Candida Maria da Silva Lima agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram levar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada mãi D. Maria Francisca Neves; e de novo as convida para assistirem a uma missa, que no dia 28 do corrente, manda dizer por alma de dita sua mãi, na igreja matriz da Boa-vista, as 6 horas da manhãa.

TRILHOS URBANOS
DO
**Recife Apipucos.**
**AVISO.**

Do 1º de outubro proximo futuro em diante a empreza fará observar restrictamente a ultima parte do art. 2 do regulamento do Exm. Sr. presidente da provincia, que obriga os Srs. assignantes, assim como as pessoas que tiverem passes do governo, a conservar comsigo os seus respectivos bilhetes ou passes, para os apresentarem quando forem exigidos pelos empregados do trem, sujeitando-se na falta ao pagamento da viagem, segundo a tabella do preço das passagens.

Escriptorio da empreza 24 de setembro de 1869.

W. Rawlinson,
Gerente.

— Paga-se 400$ por anno, cama e mesa, a um feitor que entenda do serviço de campo, prefere-se solteiro, para um sitio nos arrabaldes desta cidade: a entender-se com Manoel Caldas Barreto, na alfandega.

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice,
Elle dá e restaura força e sanidade a pelle da cabeça,
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos,
Elle dá grande riqueza de lustro aos cabellos,
Elle doma e faz preservar os cabellos em qualquer forma e posição que se deseje n'um estado formoso, liso e macio,
Ele faz crescer os cabellos bastos e compridos,
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa,
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos,
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel,
Elle não é demaziadamente oleoso, gordurento ou pegadiço,
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel,
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a bôa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras,
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores,
Nenhum toucador de senhora se pode considerar como completo sem o
O CABELLO.
**Tonico Oriental**
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, I. da C. Bravo & C. P. Maurer & C, M. Barbosa, Bartholomeu & C., e em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

**LINHA EM NOVELOS**
**FIO DE VELA**
**Barbante**
Em casa de Rabe Schmetau & C. Corpo Santo n. 15.

**SHERRY OLOROZO.**
**Gelo seal.**
**COGNAC HENNESSY.**
Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

**CAHMPANHA**
**SUPERIOR.**
Roussillon, carte blanche.
**Em casa de Rabe Schmettau & C Corpo Santo n. 15.**

**VINHO**
DE
**BORDEAUX SUPERIOR.**
CHATEAU LA ROSE.
**CHATEAU RAUZAN**
Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

**AMA**

Precisa-se de uma ama para serviço de pouca familia: a tratar na travessa de S. José n. 35, segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea n. 40, sita na rua Direita dos Afogados: na rua do Caldereiro numero 50.

## Gabinete Portuguez de Leitura.

De ordem da directoria scientifica-se a todos os senhores associados, que tendo-se de proceder a decoração dos salões do Gabinete para solemnisação do 16º anniversario da abertura, fica suspenso o expediente desde o dia 20 do corrente até o dia 8 do proximo mez, inclusive.

Roga-se, pois, aos senhores associados, o obsequio de recolherem ao Gabinete as obras pertencentes ao mesmo, que tiverem em seu poder, as quaes se receberão até o 1º do mez.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 25 de setembro de 1869.

Joaquim Xavier Vieira Ligo,
1º secretario.

— Precisa-se de um criado para serviço de casa : na rua da Imperatriz n. 9.

— O Sr. José Marcelino de Souza tem uma carta vinda da Bahia em casa de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 37.

## ATTENÇÃO

Nova loja de calçados, na rua Direita n. 32, confronte a travessa da Penha.

Mathias de Albuquerque Mellô Junior tem aberto á concorrencia publica, uma sua loja de calçados, com completo sortimento, á rua Direita desta cidade n. 32 ; e para ella chama a attenção das pessoas de seu conhecimento e amizade.

### Irmandade academica de Nossa Senhora do Bom Conselho.

De ordem de nosso irmão juiz, convoco a actual e a nova mesa administrativa desta irmandade, para no domingo 26 do corrente, depois da missa de nossa excelsa Padroeira, empossar a ultima das referidas mesas.

Consistorio da irmandade do Bom Conselho, em 23 de setembro de 1869.

O secretario,
*José Furtado de Mendonça.*

## AMA

Na rua Bella n. 3, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, comprar e engommar, preferindo-se escrava, para casa de uma familia de tres pessoas.

### *Estrada de ferro de Oljnda a Beberibe,*

Compra-se dormentas com as dimensões seguintes : comprimento 10 palmos, largura 7 e meio a 8 polegadas, grossura 3 e meia a 4 polegadas, sendo das madeiras seguintes : sicupira, oiticica, amarello, louro verdadeiro, cédro, pão d'arco, laranginha, e outras de reconhecida duração para o chão, e que não sejam lascadiças, tudo de quina niva, podendo os pretendentes apresentar suas propostas em cartas fechadas, dirigidas a esta superintendencia, no armazem provisorio da mesma estrada, na rua da Aurora, das 6 da manhã ás 4 da tarde, até o dia 30 do corrente.

Recife, 22 de setembro de 1869.

O superintendente,
*André de Abreu Porto.*

Irmandade de S. Chrispim e S. Chrispiniano.

De ordem do nosso irmão juiz são convidados todos os nossos irmãos a se reunirem no domingo, 26 do corrente, as 9 horas do dia, para em mesa geral tratar-se de negocios urgentes de nossa irmandade.

Consistorio em mesa do Carmo do Recife 21 de setembro de 1869.

O secretario interino.
João Cancio Pessoa.

## CONFRARIA

De ordem do juiz da confraria de Nossa Senhora do Livramento, convido a todos os irmãos para se reunirem em mesa geral, domingo 26 do corrente, as 10 horas da manhã, para se proceder a eleição dos membros da mesa regedora que tem de funcionar.

João Manoel Lins da Rocha,
Secretario.

— Roga-se á Exma. camara municipal queira dar providencias afim de cessar um lamassal existente na entrada da rua das Trincheiras, visto que o Sr. fiscal ainda não teve animo de pôr termo a semelhante abuso, por quanto é elle proveniente de um cano de esgoto que despeja para a rua as agoas servidas, fazendo tal a immundice e tão grande a fetentaria pela putrefação das mesmas, que é um incommodo para os moradores e para os que a transitam a pé, visto ficarem salpicados de lama pelos carros e animaes que por ahi passam ; esperamos da Exma. o que em vão esperamos do Sr. fiscal.

## Bartholomeu & C,

PREPARADOS DE JURUBEBA

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & Cª
PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS
PERNAMBUCO

A Jurubeba : esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, durezas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que disemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fasem conhecer a Jurubeba seos resultados e applicação.

rTRIUMPHO MEDICA DAS CIENCIS

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

## PEITORVL DE ANACAHUITA

TANTO NO TRATAMENTO DA

TOSSE, CROPO,
ASTHMA, THISICA,
ROUQUIDÃO, RESFRIAMENTOS.
BRONCHITES,
TOSSE CONVULSA,
DORES DE PEITO,
EXPECTURAÇÃO DE SANGUE.

Como em toda a grande serie de enfermidades da GARGANTA, do PEITO e dos ORGAOS DA RESPIRAÇÃO, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias, sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, além de produzir empolhas ; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inevitavel de sua victima ! Quem differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA !

EM VEZ DE IRRITAR, MORTIFICAR E CAUZAR INAUDITOS SOFFRIMENTOS AO DOENTE, CALMA, MODIFICA E SUAVIZA A DOR. ALLIVIA A IRRITAÇÃO DESEMVOLVE O ENTENDIMENTO, FORTIFICA O CORPO

e faz com que o systema

Desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa (os Lentes dos Collegios de Medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, ou além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA !

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente izento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, em quanto que porém, alguns d'estes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de Opio e Acido Hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A Composição de Anacahuita Peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada m frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dose que se toma é só d'uma colher pequena : basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo & C., P. Maurer & C., M. A. Barbosa, Bartholomeu & C., e em todas as principaes boticas lojas de dragas.

## Collecção

de varios regulamentos de impostos alterados e creados pela lei n. 1507 de 26 de setembro de 1867, comprenendendo

os de pessoal, escravos, industrias e profissões, sello (organisado alphabeticamente, explicando cada acto a que sello está sujeito se se deve empregar estampilha ou verba, no primeiro caso quem deve inutilisa-la), transmissão de propriedade, dizima de chancellaria, emolumentos, multas applicadas á fazenda publica etc. etc., e em appendice o do cofre de depositos publicos notados com as instrucções e decisões posteriores até a presente publicação por Francisdo Augusto de Almeida, 1º escripturario da recebedoria de Pernambuco :

acha-se no prelo e breve a ser publicado ; assigna-se na rua estreita do Rosario n. 12, por 3$ o volume ; depois de publicado custará 4$ para quem não assignar. Torna-se de grande utilidade aos Srs. advogados, solicitadores, negociantes e funccionarios publicos, a acquisição deste trabalho.

### Gabinete Portuguez de Leitura EM PERNAMBUCO

A commissão central, encarregada dos festejos do 16º anniversario do mesmo Gabinete, que devem ter lugar no dia 3 de outubro proximo, convida a todos os senhores socios que foram nomeados para fazer parte das commissões de decoração e recepção, a comparecerem na sala do referido Gabinete, no dia 28 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de se deliberar o que for mais util aos predictos festejos.

Secretaria 21 de setembro de 1869.

Antonio Alves de Carvalho Veras
Secretario.

### Ama de leite.

Precisa-se de uma amo de leite : na rua da Praia n. 49, 1º andar.

— Na rua do Mondego n. 64 precisa-se de um homem que entenda de plantações para tratar de um quintal.

## Casa para alugar

Aluga-se uma boa casa assobradada, sita na Soledade á rua de João Fernandes Vieira, com bastantes commodos para familia, com cocheira; estribaria e quartos para criados, toda canalisada para ser illuminada a gaz, pintada de novo e bom quintal com portão na frente ; a tratar na rua Nova n. 3.

## Ao publico !...

Sendo informado que a minha mulher, D. Maria Christina Bastos Vianna, que comigo contende em acção de divorcio, obteve do 1º substituto do juiz municipal do termo de Goyanna, mediante a falsas e cavillosas allegações alvará de licença *para contrahir um emprestimo de 3:000$*, apresso-me em declarar a quem interessar possa : que me opporei ao pagamento de qualquer quantia que for emprestada a supradicta minha mulher ; que já recebeu em dinheiro e escravos o que foi julgado necessario para sua alimentação e *lites expensas* e a quem não póde aproveitar aquelle alvará irregularmente concedido sem que eu fosse ouvido como cumpria.

Em tempo opportuno farei valer os documentos que tenho em meu poder, e que prova exuberantemente o nenhum valor e nulidade desse celebre alvará e de outros de igual jaez que já tem sido concedidos : assim como talvez muito breve dê a publicidade outros documentos sobre maneira interessante, que mostram, *não só o bom uso que certa pessoa extremamente escropulosa* faz da influencia resultante do seu elevado cargo, como tambem o modo exemplar porque se administra justiça na minha terra.

Hei de ao menos tomar essa disforra dos meus injustos e perfidos perseguidores.

Engenho Goyanna-Grande, 15 de setembro de 1869.

*João Francisco Cavalcanti d'Albuquerque.*

— Aluga-se um sitio na Torre com 5 grandes quartos, 2 salas grandes, cozinha fóra e quarto para criado, baixa de capim e arvoredos de fructo : a tratar com André de Abreu Porto.

## CRIADO

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo : na rua das Larangeiras n. 29, hotel commercial.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e especialmente ao corpo do commercio, que deu sociedade em seu estabelecimento desde o dia 1º de julho do corrente anno, á seu caixeiro Monoel Joaquim de Souza Lemos, sob a firma de Castro Pinto & Lemos. Mamanguape 16 de setembro de 1869.

José Pereira de Castro Pinto.

— A pessoa que offerece muito dinheiro por o aluguel da casa do pateo do Terço n. 19, querendo comprar a armação existente na mesma, cede-se a chave.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 16 a 20 annos, que tenha pratica de taberna e dê conhecimento de sua conducta : a tratar no largo do Pilar n. 21, ou rua dos Guararapes n. 14.

## E' de importancia!!!

O aviso que faz o Campos da rua do Imperador n. 28, pois só elle póde fornecer aos amadores da boa fumaça os charutos que tão anciosamente eram esperados de Costa & Irmãos, e são elles das seguintes marcas : exposição Normas imperiaes e Havaneiros. A elles antes que se acabem.

### O Campos

Tambem tem em seu estabelecimento, além de muitos outros generos anto para mesa, como para despensa, o seguinte :

Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
Fumo picado do Daniel de S. João do Rio-Novo.
Termos de medidas para seccos, segundo o padrão francez, (metrico-decimal).

ASSIM COMO.

As tabellas que mais aceitação tem merecido das casas de commercio em grosso e a retalho, sómente pela facil comprehensão e commodo preço, só no

## Armazem do Campos

O bacharel Antonio Pedro Ferreira Lima mudou o seu escriptorio d'advocacia, para a rua do Queimado n. 39 primeiro andar, entrada pelo pateo de Pedro II, onde poderá ser procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

## SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

## ATTENCÃO

No Diario de hontem, 24 do corrente, sahiram diversos avisos, que parecem dirigir-se a mim, visto como sou espect., tenho uma vendinha e chamo-me Delfino. Prezando minha dignidade venho perante o publico protestar contra a insolencia e falsidade dos taes avisos, somente proprias de quem nunca recebeu educação e não conhece o pudor, e leva o bom tempo a observar as estrellas. O escriptor algarve devia assignar seu nome bem conhecido para dispensar-me esse trabalho, recommendo-lhe que para outra vez, se quizer resposta, assigne-se e assuma a responsabilidade de factos só dignos de si, não o aprecio devidamente, porque receio, como o senhor, errar o porco e dar no leitão.

— Na rua do Queimado n. 13, 1º andar, existe uma carta para o Sr. Belisario da Silva Bandeira, vinda do norte.

— O Sr. José Delfino da Silva Carvalho dirija-se ao largo do Paraizo n. 8, para receber uma carta.

— Uma pessoa habilitada se proponhe a leccionar as lingoas portugueza, latina e franceza, por casas particulares ; póde ser procurada, a qualquer hora, na rua de S. Francisco n. 40.

## Troco miudo.

Da-se bom premio por sedulas de 1$000, 2$; 5$, 10$ a 20$ (nova estampa : na casa de Theodo-ro Simos & C., largo do Pelourinho n. 7.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar : na travessa dos Pires n. 20, sitio do Geriquiti.

## AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pequena familia, prefere-se escrava : na rua das Cruzes n. 28, 1º andar.

— Precisa-se de uma para cosinhar para rapazes solteiros ; na rua de Hortas n. 7 refinação.

## Café Santa Isabel RESTAURANT

**Haverá todos os dias**

Cerveja em copos.
Bière en choppel.
Schoppen bier.
Comidas á todas as horas.
Recebe assignantes.

— Precisa-se de um rapaz brasileiro para caixeiro de loja de miudezas, e que tenha pratica, sendo de boa conducta : a fallar na rua do Cabugá, loja de cera.

— Precisa-se de um forneiro e um amassador : na padaria allemã de Santo Amaro.

## Advocacia

O bacharel Francisco Gomes Parente mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Queimado n. 18 primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde.

— A viuva de João da Costa Campos, inventariante de seu casal, roga a todos os credores de seu finado marido queiram apresentar suas contas no praso de oito dias afim de se conferirem para opportunamente serem satisfeitas. Recife 22 de setembro de 1869.

Innocencia Guilhermina da Conceição Campos.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria, que dê conhecimento de sua conducta e desempenhe sua obrigação, se dará bom ordenado : na rua Direita dos Afogados n. 66 A.

— Na rua da Aurora n. 34, 1º andar, se dirá quem precisa de um criado e de uma cozinheira, quer forros, quer escravos, paga-se bem.

## O brozeguim dourado

NOVA LOJA DE CALÇADO.

JOAQUIM DIAS DOS SANTOS & C. acabam de abrir um estabelecimento de calçado estrangeiro a rua Nova n. 30, donde o publico encontrarão tudo o que neste genero de commercio ha de melhor e de mais gosto em Paris e Londres.

Por todos os vapores transatlanticos receberão elles constantemente remessas de calçado novo, pelo que terá sempre o estabelecimento o que a respeito se póde exigir. Ao publico em geral e a seus amigos em particular, pedem a cooperação, que lhes possam dispensar, certos de que seroe servidos com lealdade.

## COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

## SEGURO

### Imperial companhia de Londres

Por seus agentes nesta praça
*Samuel Power, Johnston & C.*
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Faz publico que tem aberto uma agencia nesta praça de seguros contra fogo.

Os agentes estão autorisados a emittirem apolices, ficando assim os segurados desde logo seguros contra qualquer prejuizo, que possam soffrer causado pelo fogo.

Os agentes estão autorisados a averiguarem quaesquer reclamações e depois de competentemente examinadas a saldarem (como já tem feito) por meio de saques sobre a companhia em Londres ao cambio do dia.

A companhia promette prompta verificação de qualquer reclamação, assim como prompto pagamento, concluida que seja satisfactoriamente taes verificações.

As pessoas que quizerem effectuar qualquer seguro bastarão remetter a esta agencia uma nota indicando somente a rua e numero do predio que desejarem segurar ou em que estiverem depositadas as mercadorias, assim como as quantias.

*Samuel Power, Johnston & C.*
Agentes.
Rua da Senzalla Nova n. 42.

## Para festa.

Aluga-se um sobrado de um andar na rua do Amparo n. 22, em Olinda ; para ver, podem pedir a chave na taberna do Sr. Guilherme, junto do mesmo sobrado, e para tratar, na praça da Independencia, loja de calçado ns. 37 e 39.

## Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio a venda, rua do Cabugá n. 2 Casa da Fé. Preços do costume.

CASA DA FÉ.

— Orecisa-se alugar um menino de 12 a 13 annos, forro ou captivo, para o serviço de duas pessoas ; assim como de um moleque ou um preto que entenda de cozinha, que seja fiel e não tenha vicios : a tratar na rua dos Ossos, onde está o hospital de Santa Thereza ns. 22 e 24, ou na praça da Independencia n. 39.

— O testamenteiro do fallecido subdito francez João Vignes, convida aos devedores do finado a saldarem seus debitos amigavelmente, do contrario serão ajuizados sem excepção alguma.

— Ao Sr. Bernardo José de Araujo Soares, morador em Ponta de Pedra deseja-se fallar a negocio de seu particular interesse, na rua do Queimado n. 39 primeiro andar ; escriptorio de advocacia.

# ATTENÇÃO AO LEÃO

## Grande armazem de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades, palitots de alpaca a 3$, 3$500 até 6$. Ditos de merinó, ditos de casemira de côres bonitos gostos a 5$, 6$, 8$ e 10$, de panno preto sacos e sobrecasacos. Ditos de brim pardo finos e ordinarios. Ditos de alpaca branca e de côres de 3$500 a 5$000. Calças de brim de côr finas e ordinarias, ditas brancas de todas as qualidades, ditas de brim pardo fino e ordinario, ditas de casemira de côr e preta de 4$, 5$, 6$ a 15$. Colletes de todas as qualidades e preço muito barato. Completo sortimento de camisas francezas de algodão e de linho de 2$ até 5$ uma. Sortimento de seroulas francezas de algodão, de linho e bramante a 2$ e 2$500. Gravatas (mantas) novissimo gosto a todos os preços. Meias sortimento completo a 3$, 4$ até 7$ a duzia.

ROUPAS PARA MENINOS.

Encarrega-se de quaesquer obras de encommenda tanto para homem, como para meninos, e com brevidade, por isso que tem um bonito sortimento de fazendas de todas as qualidades tanto em casemiras como brins, pannos finos e outras muitas fazendas.

FAZENDAS

Bramantes de 11 palmos de largura a 1$800 o metro.
Cambraias de côr e branca.
Alpacas de todas as côres a 640 rs. o covado.
Poil-de-chèvre com lista de seda fazenda de gosto a 1$200.
Basquines de guipure enfeitadas a 18$000.
Sortimento de chitas escuras e claras a 280, 300 e 360 rs.
Madapolão fino a 6$500, 7$, 8$ e 9$000.
Algodão peça com 20 jardas a 4$500, 5$500 e 6$000.
Peça de algodão largo a 7$500.

E outras muitas fazendas que será enfadonho mencionar Cheguem á roupa feita que se está liquidando na loja á rua da Imperatriz n. 52 (junto á loja de ourives) do

## LEÃO DA PORTA LARGA DE Paredes Porto.

# PECHINCHA.

Superiores sedas de côr e listras a 1$600 o covado.

Lindas poupelinas de lãa, com grande variedade de côres escuras e claras a 560 rs. o covado.

Peças de musselina branca com salpicos e com sete metros cada peça, pelo baratissimo preço de 4$000 a peça : na loja das Colmnas, á rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C.

ESQUATRÃO PATRIOTICO DO

### Poço da Panella

De ordem do Illm. Sr. major Joaquim de Albuquerque Mello, muito digno commandante do esquadrão patriotico da *freguezia* do Poço da Panella, convido a todos os membros da commissão respectiva a se reunirem na Porta d'Agua, residencia do mesmo commandante, ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente (domingo), afim de tratar se de negocios tendentes ao esquadrão.

Recife, 23 de setembro de 1869.

O secretario,
*Severino Duarte.*

— Precisa-se de uma costureira para trabalho de chapéos e forragens, para trabalhar na loja ou em casa de familia ; a tratar na Praça da Independencia n. 14 a 16 ou 23 e 25.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia, preferindo-se escrava : na rua larga do Rosario n. 16, por cima da padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava que cosinhe com perfeição o diario de uma casa e que tenha bons costumes ; a tratar na rua do Vigario n. 5 terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de homem solteiro ou de um criado, cuja conducta seja abonada ; paga-se bem : á rua do mondego n. 93.

— Precisa-se de um criado para todo servico de hotel, paga-se bem, prefere-se escravo : a tratar na rua estreita do Rosario n. 11, hotel Lisbonense

## CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

### Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido além de outras sortes 1 meio n. 1645 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do patrimonio dos orphãos (120ª) convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 5ª parte da loteria a beneficio da matriz de Jaboatão (121ª) que se extrahirá no dia 29 do corrente.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Finza.

## Aos 20:000$000

CASA DA FELICIDADE

**22--Praça da Independencia-22**

Os abaixo assignados tem exposto a venda os seus felizes bilhetes da 59ª loteria em beneficio do Monte Pio Geral (294), cujas listas são esperadas até o dia 21 do corrente, sendo os premios pagos á vista das listas.

Foram vendidos nesta casa além de outros premios o bilhete n. 2829 com 20:000$000, n. 749 com 800$, e 3941 com 200$000.

Veras & Barbedo.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia : no pateo do Paraizo n. 8, primeiro andar.

— Dá-se sociedade ou vende-se o estabelecimento de molhados da rua Nova n. 61, por seu dono ir tratar de sua saude.

— Na praça da Independencia n. 33, se dá dinheiro sob penhores de ouro, prata e pedras preciosas, e seja qual fôr a quantia : na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

**O advogado**

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

### Alfalates,

Na officina Flor da Boa-vista, precisa-se de officiaes desta arte, garante-se serem bem pagos de suas obras : na rua da Imperatriz n. 48.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

O advogado Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 20, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhãa até as 4 horas da tarde. Fóra dessas horas, e para qualquer occorrencia urgente, será encontrado no seu domicilio, á rua da Aurora n. 26.

## Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal :

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

### Publicação litteraria sublime sob o titulo de Memoria do Bom Jesus do Monte, em Braga.

Acha-se á venda na loja da rua do Crespo n. 25 A, esquina da do Queimado, a *primorosa Memoria do Bom Jesus, do Monte, em Braga* ornada de gravuras finas, segunda edição, obra da penna de ouro do mui illustrado lente da universidade de Coimbra, o Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel. Quem tiver noticia da extraordinaria devoção que existe em Portugal para com aquella milagrosissima imagem, affluindo sempre para o seu magestoso templo em romaria, o numeroso povo de todas as partes desse reino ; quem souber avaliar as brilhantes descripções, e o bello estudo daquelle consummado jurisconsulto e eximo litterario portuguez, não deixará de procurar, quanto antes, prover-se de um exemplar da dita memoria, pelo diminuto preço de 3$, na loja acima indicada, onde já ha pequeno numero dellas.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

# AO ANNEL DE OURO

## LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

## CARVÃO DE BELLOC

PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre. Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

**Deposito** em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer* & Cᵃ.

# VIVA A INDEPENDENCIA

## GRANDE REVOLUÇÃO NO COMMERCIO

Causa admiração,
Mas não se póde duvidar;
No armazem Independencia
E' onde se póde comprar.

# FERREIRA & IRMÃO

donos deste importante e magnifico armazem de seccos e molhados sito á rua do Rangel n. 3, julgando não aceitarem concordata alguma com os seus collegas resolveram der nominar o seu armazem —INDEPENDENCIA—, assim como o seu fim não seja illudi- ao respeitavel publico deixarão de annunciar, sem o que o mesmo o julgue e admire... Mas como nos pontos da via ferrea, já se tem discutido e apreciado a realeza e impossibilidade a ver quem vende generos tão barato, é por esta razão que annunciamos para que todos tanto da praça como do matto acreditem o que neste asseveram e aquelles que ainda não nos tenham honrado com suas freguezias, poderão dirigir-se ao mesmo, certos de que verão gravada a sinceridade e methodo de negociar muito franco sem que necessitemos de andar á meia noite pelos oitões das matrizes figurando-nos por bons demonios nem mesmo na frente da musica com o pendão na mão feito balisa.

## FERREIRA & IRMAO,

## Rua do Rangel n. 3, armazem da Independencia.

### JOÃO DA SILVA RAMOS

**MEDICO**

PELA

*Universidade de Coimbra.*

Dá consultas em sua casa na rua da Aurora n. 34, das 9 ás 11 horas da manhã e desta hora em diante póde ser procurado na rua do Imperador n. 37.

Encarrega-se do tratamento de qualquer doente dentro ou fóra da cidade.

Os chamados devem ser por escripto.

### PHARMACIA

E

### DROGARIA CENTRAL

N. 38.—RUA DO IMPERADOR.—N. 38.

Este importante estabelecimento acha-se montado de maneira a não deixar nada a desejar. Garante-se o maior escrupulo e aceio no aviamento das receitas.

Nelle se encontram as substancias therapeuticas, que são importadas directamente das mais acreditadas officinas da Europa.

Tem além disso verdadeiro OLEO DE LINHAÇA, TINTAS, preparadas e em pó, BROXAS, PINCEIS, e tudo o que póde ser preciso para uso dos pintores.

Da mesma maneira ha na casa vasto sortimento de todas as substancias necessarias á photographia, e para a confecção de fogos de artificio.

Os preços são razoaveis, e a qualidade superior. Acha-se habilitada a fazer quaesquer supprimentos aos boticarios e droguistas do centro, e das provincias que costumam supprir-se desta.

Affiança-se inteira satisfação de qualquer encommenda.

### CASA DE SAUDE

**EM SANTO AMARO**

DE

JOÃO DA SILVA RAMOS

*Medico pela universidade de Coimbra.*

Tem esta conceituado estabelecimento commodos para tratar de qualquer doente, separados em diversas classes:

1ª classe.. 3$500
2ª classe.. 2$500
3ª classe.. 2$000

Na 3ª classe quando o doente se demorar mais de um mez se fará algum abatimento.

As operações serão previamente ajustadas, bem como o tratamento dos alienados.

Este estabelecimento é de grande necessidade e proveito para os estudantes, caixeiros e pessoas de fóra da cidade que desejam ser tratadas, bem como para os embarcadiços e escravos.

O encarregado deste estabelecimento está autorisado a receber qualquer doente sem ordem de seu proprietario.

# PARFUMERIE PARISIENNE

DO

## ANDRÈ DELSUC

CABELLEIREIRO

### 7 A Rua do Crespo—1.° andar 7 A

ENCONTRAR-SE-HA sempre neste estabelecimento um variado e bonito sortimento em perfumarias francezas e inglezas cuja lista damos aos leitores.

LUVAS Marca garantida de JOUVIN.
EXTRACTOS.—De superior qualidade marcas LUBIN & GOSNELL.
DITOS FINOS.—em frasquinhos proprios para presentes Lubin & Gosnell.
POMMADAS—Banha fina de varios cheiros—Lubin, Gosnelle, Societé Hygiénique
SABONETES.—finos para toilette—Lubin & Monpelas.
EAU DENTIFRICE.—agua para limpar dentes—Societé Hygiénique Lubin & D. Pierre.
BRILHANTINA.—para lustrar a barba e os cabellos—Lubin.
AGUA DE COLONHA.—Marca verdadeira de João Marina Farica.
COSMETICO.—cheiroso—Lubin.
POZ DE ARROZ.—dito—Lubin.
HUILE DE SENTEUR—Oleo para conservação dos cabellos—Societé Hygiénique
ESCOVAS FINAS.—para cabellos, dentes e unhas.
BLAIREAU.—Pincel para barba.
GRANPOS.—para cabellos.
REDES INVISIVEIS.—para cabellos.
GRAVATAS LINDISSIMAS.—do melhor gosto.
BENGALAS.—de phantasia, para passeio e de diversos tamanhos etc., etc., etc.

A la parfumerie Parisienne.

7 A RUA DO CRESPO — 1.° ANDAR 7 A.

# AS BOUBAS CURADAS

E

Todas as molestias syphiliticas.

PELO

## ELEXIR DO DR. SEVIAL

Unico depurativo sem mercurio que tanta aceitação tem merecido no Brasil, nas republicas do sul e na Allemanha especialmente para cura das boubas, sarnas, rheumatismo, todas as molestias syphiliticas e em geral todas aquellas provêm da empureza do sangue.

UNICO DEPOSITO
NA
**Pharmacia e drogaria.**
DE
Bartholomeu & C.
**34—Rua Larga do Rosario—34**

# VERDADEIROS VIDROS

DE

# OCULOS PERISCOPICOS

## E crystal de rocha do Brasil.

**F. J. Germann**, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando a vista principia eufraquecer, previne-se o mal.

**F. J. Germann** encarrega-se péla sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

## Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).
Para vista que se cobre de nuvens.
Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.
Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.
Para a vista que os olhos são desiguaes.
Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.
Para a vista presbyta (vistagalon).
Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.
Para a vista operada da catarata.
Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.
Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.
Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

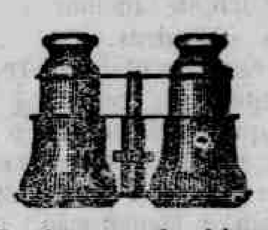

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

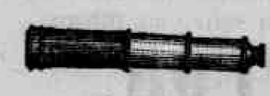

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada efoleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

**N. 21—Rua Nova—N. 21.**

# CONFEITARIA DOS ANANAZES

## 16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.
Ditas de pão-de-lot.
Ditas de tamara de ovos.
Ditas de caramilo.
Bandeja com armação de assucar.
Pães-de-lot enfeitados.
Bollos idem.
Pratos de doce de ovos.
Tortas folhadas de crême e carne.
Empadas.

# COSTUREIRA E MODISTA

# MADAMA LECOMTE

## Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todas as côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

# OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDA

NA

# FLOR DA BOA-VISTA

**LOJA**

DE

## PAULO FERNANDES DE M. GUIMARÃES

SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA

# ALFAIATE PEDRO

ALFAIATE PEDRO — LOJA DO PAULO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas este já bem conhecido (com grande especialidade em fardas), por muitas pessoas gradas desta cidade.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, do que ha de melhor no mercado, proprias da officina.

O grande sortimento de roupas feita que tem, vende e manda fazer menos 20 por cento de que em outra qualquer parte (á dinheiro).

## 48 RUA DA IMPERATRIZ 48

**Junto a padaria franceza.**

Os verdadeiros **COLLARES ROYER**, os unicos approvados pela Académia de Medicina, tem assim como os meos outros productos attrahido a cupidez dos falsificadores, que para facilitar sua criminosa industria nao se péjaõ, nem recciaõ annunciar vender falsos **COLLARES COM MEU NOME**. Eu previno as familias para interesse de seus filhos que, para evitar falsificações, devem exigir, que meus **COLLARES** lhes sejao vendidos em caixas de tambas de encaixe e corredias cobertas por á ettiquetas com a minha marca de fabrica e encerrando um prospecto circunstanciado, e selladas por uma medalha com o lettreiro.

**COLLAR ROYER, — Rue St-Martin, 225. Paris.**

## HERPETINE DUREL

Este admiravel Depurativo nao contem em si mercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e os Pannos, etc.—Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida o saude.

## A INJECÇAO CADET

**Paris, 7, Bd Denain,**

Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.

# ASMA

### OPPRESSÃO — SOFFOCAÇÃO

**As Perolas d'ether** do doutor Clertan approvadas pela Academia imperial de medicina de Pariz acalmam quasi sempre *instantaneamente* os ataques d'asma, oppressão, soffocação, assim como as dôres de cabeça e enxaquecas. É sufficiente na occasião em que apparecer o mal, o engolir-se uma ou duas perolas com uma pouca d'agoa. É com certeza o medicamento mais facil de tomar para este genero de doenças.

**As Perolas de terebenthina** do doutor Clertan são impregadas diariamente com grande exito para a cura das nevralgias, rheumatismo, sciatico e catarrhos da bexiga, Estas perolas foram sempre recommendadas por um grande numero de medicos e especialmente pelo Doutor Trousseau, que indica este medicamento como o mais efficaz. É conveniente tomar de 4 atè 8 na occasião das comidas.

A approvação da Academia imperial de medicina é sem duvida a melhor garantia da boa preparação d'éstes médicamentos e de sua efficacia.

**Deposito** em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer* & Cᵃ.

**SOFFRIMENTOS D'ESTOMAGO. CONSTIPAÇÃO.**— Cura em poucos dias pelo CARVÃO DE BELLOC em pó ou em pastilhas.

**ENXAQUECAS; NEVRALGIAS.** — Essas affecções são dissipadas rapidamente pelas PEROLAS D'ETHER do Dr CLERTAN.

**ANEMIA, A PALLIDEZ** e os soffrimentos que necessitam do emprego dos ferruginosos são sempre combatidos com o melhor resultado pelas PILULAS DE VALLET. Cada Pilula tem incravado o nome VALLET.

**PÓ DE ROGÉ.** — Basta dissolver um frasco d'este pó em meio garrafa d'agua para se obtêr uma limonada agradavel que purga sem fazer colicas.

**VINHO DE QUINIUM** *de Labarreque.* — Este vinho, um dos poucos cuja composição é garantida constante, é uma das melhores preparações de quinino, sem acção notavel sobre os convalescentes, dandolhes forças e apressando á volta a saude. Cura as febres antigas que resistão ao sulfato de quinino.

**MOLESTIAS DA BEXIGA.** — A maior parte d'estas molestias, como as sciaticas, lombagos, catarros, e todas as dôres nervosas em geral são curadas pelas PEROLAS DE ESSENCIA DE THEREBENTINA do Dr. Clertan. O professor Trousseau em seu *Tratado de therapeutica* aconselha as para serem tomadas na occasião do jantar, na dôse de 4 á 12.

**OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE BERTHÉ.**— Garantido puro e de primeira qualidade, um dos poucos aprovados pela Academia de medicina.

AVISO. — *Todos estes medicamentos foram aprovados pela Academia imperial de medicina de Paris.*

DEPOSITO

**Em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob**

*Rio-Janeiro.* . Duponchelle; Hermann Tesdorph.
*Bahia.* . . . . Hasse et Cᵃ.
*Pernambuco.* . Maurer et Cᵃ.
*Ceara.* . . . . Maurer et Cᵃ.

## PRODUCTOS de J.-P. LAROZE

PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

### XAROPE DEPURATIVO

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

**Com IODURETO de POTASSIO**

O Iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o **xarope de cascas de laranjas amargas**, e aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as complicações nas affecções **escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros**; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as **doenças rheumaticas.**

**XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO** de cascas de laranjas amargas.

35 annos de successos attestão a sua efficacia para curar: *as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.*

**XAROPE FERRUGINOSO** de cascas de laranjas e quassia amarga.

E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel as pilulas e pastilhas en todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos.

### DENTIFRICIOS LAROZE

COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

**Elixir dentifricio**, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo coutado do calor ou do frio

**Pó dentifricio**, com base de *magnesia* para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, provocando o tartaro de que empede a reprodução.

Deposito em *Rio de Janeiro*, **E. Chevolot**; em *Pernambuco*, **P. Maurer e Cᵃ**; em *Maceio*, **Falco Dias**; em *Pelotas*, **Antero Leivas**; em *Bahia*, **Da Rocha**; em *Porto Alegre*, **José Bello**; em *Maranhão* **Ferreira e Cᵃ**; em *Ouro Preto*, **C. J. V. Welerson**; em *Santa Catharina*, **S. Schutel**; em *Montevideo*, **G. Imbert**; em *Buenos-Ayres*, **Etchepareborda.**

## HUILE

DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO

DE

## HOGG

MENÇÃO DE HONRA

Vende-se em frascos e meio frascos triangulares, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

**As contrafacções**, os **oleos pardos**, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos de peixes communs, taes como o *esqualo*, *a arraia*, *o phoca*, *a lixa*, *os oleos dos armadores pescadores*, e mesmo *os oleos vegetaes*, foram imaginados para substituir os **verdadeiros oleos de figados frescos de Bacalhão de Terra-Nova.** Estes **oleos** communs ou seus **succedaneos** são vendidos na industria por preços mui baixos, em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalhão fresco são relativamente muito caro, visto que para obtel-os *frescos* e *sem mistura*, cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares das pesca, assim como manda fazer M. Hogg desde o anno de 1849. Estes **oleos puros de Bacalhão de Terra-Nova de Hogg** grangearam para esse precioso medicamento uma fama universal nas *molestias do peito*, *as affecções escrofulosas e lymphaticas*, *a magreza dos meninos*, etc., e por isso, deram lugar a nocivas e desleaes imitações.

*Nota.* — O **oleo de Hogg** é mui **facil de digerir**, distingue-se entre os outros oleos **pela sua** cor de palha, o seo cheiro suave e delicado, e seo gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO *favoravel* do chefe dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: « *O oleo côr de palha de M. Hogg contem uma terça parte de* **principios activos** *mais do que os oleos* **pardos** *e não apresenta algum dos inconvenientes que se* [illegible] *n'estes, quanto ao cheiro e sabor.*

**Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.**

# A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

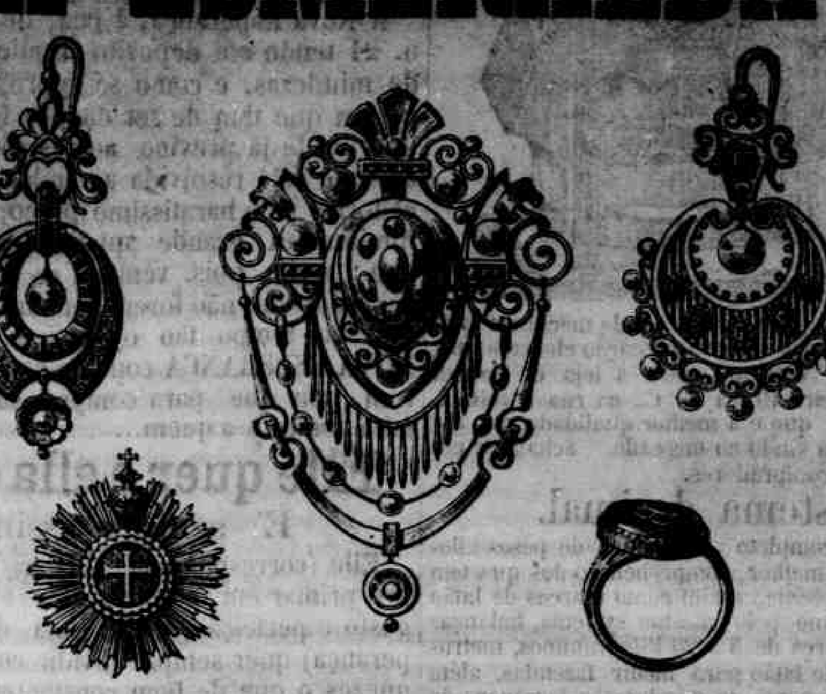

RUA DO CABUGÁ N. 5

## LOJA DE JOIAS

DE

## MOREIRA DUARTE & C.

**Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.**

**As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.**

## N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

---

## ALGODÃO
## LOJA DAS MACHINAS
# BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.

MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.

MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.

MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.

MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Fornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artig ospertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

---

EMPRESTIMO SOBRE

## PENHORES

(SEM LIMITE.)

**Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.**

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

## CASA FELIZ
## Aos 20:000$000

**No Recife arco da Conceição n. 2**

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto a venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem no mesmo bilhete com o desconto da lei somente.

PREÇOS.

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 24$000 |
| Meios | 12$000 |
| Quartos | 6$000 |

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

**Companhia Pernambucana**

De ordem do conselho de direcção da companhia Pernambucana se faz publico que somente até o dia 30 do corrente mez serão aceitas assignaturas de acções da mesma companhia cuja emissão se acha annunciada. Pernambuco 2 de setembro de 1869.—O gerente, F. F. Borges.

## SERVENTE

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, casa de uma familia que fornece commedorias precisa-se para todo o serviço de casa e rua, de serventes livres ou escravos, preferindo-se estes.

## AMA

Precisa-se de uma ama livre ou escrava que cozinhe com perfeição o diario de uma casa, e que seja de boa conducta: a tratar na rua do Vigario n. 5, 3º andar.

ESCRAVA.

Precisa-se alugar para cozinhar: a tratar no Coração de Ouro, rua do Cabugá.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme para casa de pouca familia: a tratar na rua do Queimado n. 28, loja,

— Na rua Direita, loja de calçados n. 32, precisa-se de dous officiaes sapateiros de ponto, que sejam peritos e assiduos, paga-se bem.

### Aluga-se

uma ca a em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego, rua do Commercio n. 34.

### Cosinheira

Na rua do Crespo n. 6, precisa-se de uma pessoa para cozinhar, agradando paga-se bem.

— Precisa-se fallar com os seguintes senhores: Joaquim Apolinario Mayer, casado com Catharina Mayer, seus filhos o Dr. Manoel de Moraes M. Mayer, José Gabriel de Moraes Mayer, Gertrudes Perpetua Mayer da Fonseca, casada com o Dr. Manoel Gomes da Fonseca: dirijam-se a rua larga do Rosario n. 10.

### Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na travessa do arsenal de guerra n. 13.

### *Padaria.*

Precisa se de um bom mestre de masseira: na rua Imperial n. 193.

### Cozinheiro.

Na rua do Amorim n. 37, precisa-se de um cozinheiro que seja bom.

— Aluga-se uma creoula livre, perfeita cosinheira; a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

— Aluga-se uma escrava para serviço de casa e fazer compras: a tratar na loja n. 50 da rua do Imperador.

— Uma pessoa que se retira para fóra da cidade, vende uma mobilia de jacarandá a Luiz XV, consistindo em 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, sofá, 1 jordineira, 2 consolos, tudo com tampo de pedra; tambem vende 1 rica secretaria e 1 piano de jacarandá, tudo com pequeno uso: nesta typographia se dirá quem vende.

---

# O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

**GOMES DE MATTOS IRMÃOS**

**tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na**

**RUA DO CABUGÁ N. 4**

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

**ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERÁLDAS E RUBINS**

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

---

## AGENCIA
EM
## PERNAMBUCO
### Do Dr. Ayer.

PEITORAL DE CEREJA
cura phtisica e todas as molestias do peito.
SALSA PARRILHA
cura ulceras e chagas antigas, empigens e dartos.
TONICO
conserva e limpa os cabellos.
PILULAS CATHARTICAS
puramente vegetaes e sem mercurio, cura sesões, purgam e purificam todo o systema humano: vende-se unicamente em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-nova n. 42

— O agente de compras e vendas de escravos, José Martins Alves da Cruz achasse residindo na rua de Hortas n. 96, prompto a desempenhar não só o seu dever para este fim, como para outros que seus commitentes o julguem habilitado mediante suas respectivas commissões.

### *Aluga-se*

o segundo andar e sotão do sobrado da rua da Cadoia do Recife n. 60, com bastantes commodos e muito fresco: a tratar no armazem da Exposição de Londres.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que têm justo e contratado com o Sr. Francisco Torres da Costa a taberna sita na rua de Santa Rita n. 1, livre e desembaraçada: portanto se alguem se achar com direito á mesma, compareça no praso de tres dias, findos os quaes por nada se responsabilisará. Recife 22 de setembro de 1869.
José Antonio Barbosa.

## COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

### O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

### Ouro e prata

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

— Compram-se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

## COMPRAM-SE E VENDEM-SE
## ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Compra-se um preto de meia idade: na rua do Rangel, padaria.

— Compra-se um missal que esteja em bom estado; no largo do Paraizo n. 14.

## COMPRA-SE

Compra-se os ns. 1, 2, 14, e de n. 15 até o ultimo do periodico que se publicou a annos denominado *Dona Liga*, o n. 2 até o ultimo do *Barrigudo*, e o n. 1 até o ultimo do *Papagaio de Dona Liga* e paga-se bem: nesta typographia se dirá.

## VENDAS.

### Oh que pechincha!!

Percales de duas larguras, cores fixas, a 320 rs. o covado; só se vende por este preço por ser grande quantidade: na casa das seis portas em frente do Livramento. Dam-se amostras.

— Vendem-se por diminuto preço seis pipas vasias e uma excellente prensa de algodão, que se acham em Montes: a tratar na thesouraria das loterias, ou com o Sr. capitão Irineu, em Montes.

### Attenção

Vende-se a fabrica de cigarros e charutos bastante afreguezada e com poucos fundos: quem pretender, dirija-se a mesma, na rua Direita numero 50.

NO

## BAZAR DA MODA

VENDE-SE
A PREÇO FIXO E MODICO

SOMBRINHAS de setim verde—ultima novidade para senhoras, a 18 e 25$.

LINDOS córtes de tarlatana orvalhada, proprios para bailes a 10$, 13$, 15$, 17$ e 22$000.

ESPECIAL sortimento de coques enfeitados e lisos—ultima moda—a 2$500, 3$000. 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$.

GRANDE e bello sortimento de chapéos de palha da Italia, elegantemente enfeitados, para senhoras e meninas a 15$, 14$, 13$, 11$ e 9$.

TRANÇAS E CACHOS á imitação de cabello, para senhoras, a 1$800 e 800 rs.

GRANDE e agradavel sortimento de guipure ou croché preto, em peça—o metro a 2$, 3$500, 4$ e 6$.

DITO branco a 2$500, 3$ e 3$800.

LINDO FILÓ de seda branco com ramagem o metro 5$500.

LINDOS e ricos adereços de *plaqués dubles*, com brilhantinas, rubins, esmeraldas, perola, e camafêos; não ha differença do ouro de lei e conserva por longo tempo a sua côr natural, vende-se a 15$, 18$, 30$, 45$, 90$ e 120$, este preço é menor ao feitio de qualquer peça verdadeira do mesmo trabalho.

BONITAS CORRENTES do mesmo metal para relogios, a 6$, 8$ e 10$, no BAZAR DA MODA—50—RUA NOVA.

— No armazem de Cunha Irmãos & C., rua de Madre de Deos n. 34, vende-se vinho do Porto, da Pasto, e fino, em garrafas e barris, de Menezes, Chamico, e outras marcas acreditadas, vinho de Pasto, imitando o Figueira, em barris de 5º e 10º. Chegou ultimamente superior vinho verde, marca Menezes, em quartos.

**Cera de carnauba.**
Retalha-se barato para acabar.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal sita em Olinda, rua do Amparo n. 45: a tratar no Recife, rua da Cruz n. 2, 1º andar.

Gomma de boa qualidade e cera de carnauba em sacca.

Vende-se na rua do Queimado n. 13, primeiro andar.

— Vende-se um sitio com differentes arvores de fructo, e pequena casa de vivenda, assente na Capunga, freguezia da Boa-vista, que lemita com os sitios dos Srs. Gambôa e Lauriano: a tratar na rua Augusta, sobrado n. 26.

### Farinha a' venda em saccos

Vende-se farinha da terra a 3$800 o sacco: a tratar na rua Augusta n. 10.

---

## RIVAL SEM SEGUNDO

***Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.***

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

| | |
|---|---|
| Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a . . . . . | 500 |
| Latas com superior banha a 120, 200 e . . . . . | 400 |
| Frascos de oleo babosa muito fino a. . . . . . . | 400 |
| Duzias de meias (inglezas) muito boas a . . . . . | 4$000 |
| Garrafas com agua florida verdadeira á . . . . . . | 1$200 |
| Garrafas com agua divina da melhor qualidade á . . . . | 1$500 |
| Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . . | 2$500 |
| Dita com 6 frascos muito finos á | $800 |
| Oléo baboza muito fino que só a vista á . . . . . . | $500 |
| Sabonetes de calunga muito bonito á . . . . . . | $240 |
| Caixas de pó de arroz muito superior á . . . . . | $600 |
| Peças de babadinho com 10 varas á . . . . . . | $500 |
| Peças de fita de cós qualquer largura á . . . . . | $500 |
| Escovas para unhas muito finas á . . . . . . | $500 |
| Escovas para dentes fazenda muito fina á . . . . . | $240 |
| Pulceiras de contas de côres para meninos á . . . . | $200 |
| Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . . | $600 |
| Peças de trança lisa de todas as côres á . . . . . | $040 |
| Resmas de papel pautado muito fino á . . . . . . | 4$000 |
| Pares de botões para punhos muito bonito á . . . . | $120 |
| Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . . | 8$000 |
| Pentes com costas de metal muito finos á . . . . . | $320 |
| Novellos de linha muito grande para croxés á . . . . | $320 |
| Duzia de linha froxa para bordado á . . . . . . | $480 |
| Grosas de botões madreperola muito fino á . . . . . | $500 |
| Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e . . . . . | $320 |
| Peças de fita de lãa todas as côres á . . . . . . | $500 |
| Espelhos dourados para parede á 1$000 e . . . . . | 1$500 |
| Espelhos de jacarandá muito fino á . . . . . . | 2$000 |
| Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . . | $060 |
| Pares de meias cruas para meninos á . . . . . . | $320 |
| Canivete muito fino com 4 folhas á . . . . . . | 1$500 |
| Frascos de sandalo e patecholy muito finos á . . . . | 1$200 |

**Assucar de oxido de ferro de Chanteaud.**

O *assucar ferruginoso* de Chanteaud é obtido pela associação do oxido de ferro *inteiramente soluvel* com o assucar cuidadosamente purificado. Este assucar, de uma bella apparencia crystalina, tem o simples gosto mui agradavel do assucar, sem o menor sabor adstringente: não tem acção irritante sobre a mucosa do estomago e entestinos, e é rapidamente absorvido pelo apparelho digestivo sem causar as constipações do ventre.

E' hoje o preparado de ferro de mais aceitação para a chlorose atonia dos orgãos, perdas brancas menstruações difficeis, etc., e tem a seu favor o juizo autorisado da escola de medicina de Paris, e dos chimicos os mais notaveis.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

## CAL DE LISBOA
E
## POTASSA DA RUSSIA

A mais nova no mercado, a preço razoavel: no armazem de Manoel T Basto, á rua do Commercio n. 13.

### Charutos de Havana,

e grande sortimento da Bahia e Rio de Janeiro, fumo do Pará, em maços e em chicotes, dito superior de Baependy, e outras muitas qualidades, que se vendem em grosso e a retalho, na antiga casa de José Leopoldo Bourgard, rua da Cadeia n. 15.

### Predios novos

Vendem-se duas casas terreas no bairro da Boa Vista, solo proprio, e muito bem construidas: a tratar com Alexandre dos Santos Barros (olaria).

## MARMORE.

José Joaquim da Costa Maia & C., á rua do Crespo n. 6, acabam de receber um grande sortimento de pedras marmore, como seja tijolos de diversos tamanhos, laminas, saccadas, soleiras e degraos, bem como telhas de ferro galvanisado de diversos tamanhos, que tudo vendem muito em conta.

## ATTENÇÃO.

Vende-se um piano de mesa, de jacarandá, em perfeito estado e muito afinado, por commodo preço: a tratar na livraria Universal n. 54, rua do Imperador.

— Vende-se uma linda armação toda de amarello e com vidros grandes, muito propria para mandar pôr forro por ser toda de armarios separados que se desmancham a contento: a tratar na rua da Cabugá n. 8, loja.

— Vende-se uma bonita creoula, pessa, de 13 annos, principios de habilidade, propria para mucamba, por ser recolhida; um preto de 30 annos cosinheiro: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outros escravos para se vender

**Soberanos e ouro nacional**

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte: em casa de Carlos P. ce Lemos & C., rua do Vigario n. 10, armazem.

### Vernizes.

Vende-se no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, os seguintes vernizes em latas de 6 e 9 libras, do acreditado fabricante do Pará, Caetano Antonio dos Santos Lisbôa:
Verniz copal escuro.
Dito dito claro.
Dito dito escuro proprio para obras de folha de Flandres.
Dito côr de ouro ou douradilho.

— Na rua do Vigario n. 16, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & C., vende-se mercurio, vinho engarrafado MENERES, ancoretas especiaes, cal de Lisbôa cera em velas, chapagne e cognac. carvão animal, vidros em caixas.

---

## A VERDADE

### 55— Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

| | |
|---|---|
| Ricos globos para candieiro de gaz a | 1$800 |
| Chaminés a . . . . . . . | 320 |
| Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino | 100 |
| Garrafa com tinta a. . . . . | 800 |
| Dita com agua florida verdadeira a | 1$500 |
| Dita com dita dita a . . . . | 1$0 0 |
| Frasco com oleo de babosa a 500 e | 720 |
| Dito com agua de Colonia a 300 e | 500 |
| Garrafa com agua divina a. . . | 1$500 |
| Frasco com extractos finos a . . | 1$000 |
| Latas pequenas com banha muito fina a 120 e . . . . . | 200 |
| Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e. . . . . | 320 |
| Finas escovas para dentes de 120 a | 600 |
| Lindos coques modernos a. . . | 2$500 |
| Pavios para gaz, duzia a 240 e . | 320 |
| Escovas para facto a 500, 600 e | 700 |
| Ditas para cabello a. . . . . | 500 |
| Pentes para tirar piolho a 160 e. | 240 |
| Brincos de cores, bonitos a 160 e | 200 |
| Peças de trança de lãa com 8 varas por. . . . . . . | 80 |
| Oleo para machina de costura, frasco a. . . . . . . | 600 |
| Pennas d'aço finas caixas a 800 e | 1$000 |
| Dita d'aço Perry, caixa a. . . . | 1$400 |
| Galão de algodão peça . . . . | 400 |
| Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a. . . . . . | 1$500 |
| Botões de madreperola, groza a | 600 |
| Ditos de louça muito fino a 120 e | 200 |
| Ditos para calça a 160 e. . . | 240 |
| Caixa com papel amizade a. . . | 700 |
| Ditas com envelopes a. . . . | 480 |
| Ditas com obreias a. . . . . | 40 |
| Caixa com agulhas fundo dourado | 280 |
| Ditas de ditas ditas a. . . . . | 160 |
| Thesoura para costura a 240 e | 500 |
| Caixa com linha de marca a . | 280 |
| Linha de côres em novellos (libra) a . . . . . . . . | 500 |
| Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200. . . . . . . | 100 |
| Grampos muito finos com passaros, duzia a . . . . . . | 200 |
| Cartas portuguezas, duzia a . . | 1$400 |
| Ditas francezas a 2$200 e . . | 3$000 |
| Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e . . . . . | 4$500 |
| Lãa muito fina para bordar, libra | 6$700 |
| Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a . . . . . | 160 |
| Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a . . . . . . | 480 |
| Pentes finos para segurar cabello a . . . . . . . . | 320 |
| Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e. . . . . . | 500 |
| Canivetes grandes com molla a . | 320 |
| Ditos para aparar penna , e . | 100 |
| Cartões com colxetes a . . . . | 40 |
| Rosetas pretas, par a . . . . . | 100 |
| Trança de lãa de caracol peça a 40 e | 100 |
| Fita de coz peça a 480 e . . . | 560 |
| Alfinetes de latão a . . . . . | 100 |
| Sapatos de lãa para menino a 240 e | 800 |
| Ligas para senhora, par a. . . | 160 |
| Gravata de sedas de cores a . . | 200 |
| Calçadeiras a . . . . . . . | 80 |

Grande sortimento de rendas das Ilhas.

Um par de suspensorio de borracha por 100 réis!!!!!!!

**Na Verdade á rua do Queimado n. 55.**

## LOUÇA DO BARBALHO
DA
### VILLA DO CABO

RUA DO IMPERADOR N. 37.

Neste armazem ha um grande sortimento de quartinhas de diversas qualidades, bilhas, moringues, jarras para sala, grandes e pequenas, vasos para flores proprio para jardim, cacos para ditos, ditos para formiga, louça vidrada para ir ao fogo, canos vidrados e por vidrar de 1, 2, 3, 6 e 10 pollegadas de diametro, os quaes vende por preços muito razoaveis por ter grande sortimento.

### Peixe abacalhoado

**Industria rio-grandense da fabrica de Ferreira Guimarães & C., no Rio-Grande do Sul.**

Este peixe, assim preparado de excellente maneira: vende-se no armazem de Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia n. 53.

### Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

**Rua da Cadêa n. 51, 1.º andar.**

— Vende-se uma crioula de 20 annos com um filho de 18 mezes, engomma perfeitamente: a tratar na rua do Queimado n. 28, 1º andar.

**A 6$000**

Saias de lãa, objecto de gosto e de excellente qualidade: na rua do Queimado n. 31, loja de A. M. Rolim & C.

### Farinha á venda

Na rua Imperial n. 10, se achará com quem tratar.

### Taberna

Vende se a do pateo da Penha n. 6: os pretendentes podem certificar-se que é o primeiro ponto da ribeira para este fim.

### Attenção.

Vende-se uma mulata moça com 20 annos, bonita figura e sem vicios, propria para quem tiver encommenda para o Rio de Janeiro, custa 1:500$: na rua de Apollo n. 14, armazem.

### Oleo de linhaça

nos armazens de Tasso Irmão.

### Salitre

nos armazens de Tasso Irmão.

***Agua de Florida***

nos armazens de Tasso Irmãos.

# LIQUIDAÇÃO
# SEM IGUAL

O proprietario do armazem de fazendas denominado ARARA, rua da Imperatriz n. 72, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que está liquidando todas as fazendas e roupas feitas que tem em seu estabelecimento como se poderá ver no seu annuncio e preço abaixo mencionados,

**Chitas francezas matizadas á 320 rs.**

Vende-se chitas francezas escuras matizadas a 320 rs. o covado por este preço só na loja da Arara, rua da imperatriz n. 72.

LÃAZINHAS A 240 RS.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado.

BAREGES DE LÃA A 500 RS.

Vende-se bareges de lãa com listras para vestidos de senhora a 500 e 640 rs. o covado.

**Alpacas de listras a 500 rs.**

Vende-se alpacas de listras para vestidos de senhora a 500 rs. o covado.

CHITAS FRANCEZAS A 289 RS.

Vende-se chitas francezas claras a 280 rs. o covado.

CORTES DE LÃA PARA VESTIDOS A 2$400.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhoras a 2$400 cada um,

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado, mursolinas brancas finas. a 500 rs. o covado, brilhantinas de cores, a 440 rs. o covado.

**Balões modernos de todas as côres.**

Vende-se balões moderno sbranco e de côres a 4$. 4$500 e 5$.

COBERTORES DE ADGODÃO A 1$500.

Vende-se cobertores de algodão a 1$500, cobertas de chitas a 1$600 e 2$ cada uma,

GANGAS PARA CALÇA A 320 RS.

Vende-se ganga para calça a 320 o covado, brim de côres para calças de hamem e meninos a 400 rs. o covado, casemiras de côres para calça e palitots a 2$500 e 3$, o covado, meias casemiras enfestadas para calças e palitots a 1$ o covado, brim pardo de todas as qualidades e brim branco de todas as qualidades na rua da Imperatriz n. 72.

**Alpacas lizas a 640 rs.**

Vende-se alpacas de côres lizas finas a 640 rs. o covado, tarlatanas de côres a 320 rs. o metro.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$500, peças de madapolão inglez de 24 jardas a 5$, 6$400, 7$, 8$ e 10$ a peça.

**Algodão enfestado á 900 rs.**

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 900 rs. o metro, dito trançado a 1$, metro.

**Chales de merinó á 2$.**

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, chales brancos e de côres a 1$000 cada um.

CORTES DE BRIM CASTOR PARA CALÇA A 640 RS.

Vende-se uma grande porção de cortes de brim castor para calça de homem, á 640 rs. cada um.

**Grande porção de retalhos**

Vende-se grande porção de retalhos de chitas e cassas pretas a 160 e 200 rs. o covado, retalhos de cassas, lãa e chitas de côres baratissimos.

LIQUIDAM A ROUPA FEITA

Vende-se palitots de brim de côres a 2$, ditos de alpacas de côres a 2$, ditos de meia casemira a 2$ e 2$500. ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, calças de algodão azul para escravos a 640 rs. ditas de algodão de listras a 800 e 1$, camisas de riscado de listras á 800 rs. cada uma, coletes de brim e fustão de côres a 1$ e 1$500, coletes de ccsemira de cores a 2$500 e 3$, e outras muitas qualidades de roupas feitas que se vende por baratissimo preço.

**Algodão de listras a 200 rs. o covado**

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

PEÇA DE ALGODÃO A 4$.

Vendem-se peças de algodão á 4$000, 5$200, 6$000 e 7$, para liquidar.

**Balões de arcos á 1$500.**

Vende-se balões de arcos para senhoras pelo baratissimo preço de 1$500 cada um,

**Cortes de cambraia barras a 3$000.**

Vende-se cortes de cambraias barrsa a 2$ e 3$ cada um.

LENÇOS DE SEDA A 640 RS.

Vende-se lenços de sêda a 640 rs. cada um, para liquidar-

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma.

Assim como vende-se chitas para cobertas, a 240, 280 e 320 rs. o covado, á ellas antes que se acabem todas mais fazendas e roupas feitas, e que pelo preço que vai vender ou liquidar, poucos dias poderá durar, e quem se quizer sortir de fazendas e roupas feitas para a festa pelo preço que lhe agradar, se poderá dirigir a rua da Imperatriz armazem da ARARA, que estará aberto todos os dias uteis, das 6 horas da manhã, ás 9 horas da noite.

**72. — Rua da Imperatriz. — 72.**

# GARIBALDI
# CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56. declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A'ellas antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

**Gangas para calça a 320 rs.**

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000.

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56.

# AS NOVAS SEDAS
## 11—RUA DO QUEIMADO—11

Chegaram da Europa pelo ultimo vapor á loja de Augusto Porto & C. ricos córtes das mais linda sêdas de mimosas côres para vestidos proprios para bailes e casamentos.

Grande variedade de sêdas de listras de diversos preços todas de lindas côres, gorgurão de sêda preta, e grosdenaple de varias qualidades e gorgurão de seda lãa de differentes côres.

Novos vestidos brancos de blond para noivas, lindas colxas de sêda para camas, ditas de lãa e sêda, cortinados bordados para camas e janellas, fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas.

Luvas novas de Jouvin, e elegantes sombrinhas de sêdas de côr para senhoras.

Espartilhos de 5$ até 10$, lindos bournous de cachemira de côr para sahida de baile, basquinos de renda preta, e ditos de croché branco e preto para senhoras.

Grande variedade de camisas bordadas e lisas para homens e meninos.

Sortimento de muitas fazendas de lãa, linho e algodão todas por preços muito modico.

Tapetes grandes para sofá, piano e camas, peças de tapetes o de alcatifa para forrar salões tudo em quantidade; e vendem sempre por menos que em outra qualquer parte.

**Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo.**

# SAHIDAS DE BAILE

Chegaram pelo ultimo paquete vindo da Europa, lindissimas sahidas de bailes, ricamente enfeitadas, o melhor gosto que tem vindo ao mercado: á rua do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

## RIVAL SEM SEGUNDO

*Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezas de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.*

| | |
|---|---|
| Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e. . . . . | 4$000 |
| Caixas de linha com 50 novellos | 500 |
| Pares de sapatos de trança fazenda nova a . . . . . . | 2$000 |
| Pares de sapatos de tapete (só grandes) a. . . . . . | 1$500 |
| Duzias de meias cruas para homem a . . . . . . . | 3$800 |
| Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a | $200 |
| Livros de missões abreviadas a . | 2$000 |
| Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e . . . . . | 2$800 |
| Silabario portuguez com estampas a . . . . . . . | $320 |
| Gravatas de côres e pretas muito finas a . . . . . . . | $500 |
| Cartões com colcheies de latão fazenda fina a. . . . . . | $020 |
| Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a. . . . . . | $500 |
| Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . . | 1$000 |
| Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a . . . . | $100 |
| Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a . . . . . . | $100 |
| Caixas com superiores obreias de massa a . . . . . . | $040 |
| Duzias de agulhas para machina | 2$000 |
| Libras de pregos francezes diverso tamanho a. . . . . | $240 |
| Livros escripturado para rol de roupa a. . . . . . . | $120 |
| Talheres para meninos muito finos a. . . . . . . . | $240 |
| Caixas com papel amizade muito fino a . . . . . . . | $700 |
| Caixas com 100 envelopes muito finos a. . . . . . . | $600 |
| Pentes volteados para meninas e senhoras a. . . . . . | $320 |
| Thezouras muito finas para unhas e costuras a . . . . | $500 |
| Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e . . . . . | $320 |
| Varas de franja para toalhas fazenda fina a. . . . . . | $160 |
| Peças de fita branca elastica muito fina a. . . . . . | 200 |
| Novellos de linha com 400 jardas | 60 |
| Resmas de papel de pezo azul muito fino a . . . . . . | 2$500 |
| Grozas de botões de louça muito finos a. . . . . . . | 160 |

**Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.**

Motores para 2 cavallos.

Arádos americanos.

Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.

Balanças para armazem e balcão.

Camas de ferro.

Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.

Prenças para copiar cartas.

Fogão americano patent

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

*Sabonete de alcatrão.* DE

Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico, Pharmacia de Bartholomeu & C, 34—rua larga do Rosario—34.

# CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

## Novidade.
UVAS E MAÇÃAS

Chegaram no ultimo vapor da Europa, e acham-se á venda no petit restaurant do Hotel Central, rua estreita do Rosario n. 4 A.

— Vende-se um escravo moço e de bonita figura, pedreiro de toda obra, e perito em assentamento de engenhos, e muito bom cozinheiro: na estrada de João de Barros, sitio n. 29.

## LOJA DO GALLO VIGILANTE
**Rua do Crespo n. 7**

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

## Extractum carnis

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para creanças e para as pessôas sãas; indispensavel a todos, porém, principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poderem ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apropmpta e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos senhores de engenhos que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, primeiro andar, vendendo-se:

No deposito a rua da Cadêa n. 32.

Nas pharmacias dos Srs.:

Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.

Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.

Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-Vista n. 91.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

**Na pharmacio do Pinto rua Larga do Rosario n. 10 junto ao quartel do corpo de policia.**

Acham-se constantemente promptas a serem satisfeitas, as prescripções dos Srs. facultativos, e as necessidades dos enfermos, as especialidades da mesma pharmacia, compostas de medicamentos, tanto indigenas, como estrangeiros.

**Tosse e molestias do peito.**

Xaropes de fedegoso, rabo de tatú, Agrião páo Cardozo, jucá, mulungú, mutamba, etc. etc. etc.

**Rheumatismo e molestias syphiliticas.**

Arrobe vegetal, xarope de Salsaparrilha do Pará, pilulas e xarope do velame, tintura e xarope de sicupira.

**Doenças do figado e baço, anemia, opilação etc.**

Emplastro, oleo, pommada, tintura, pilulas, xarope e vinho da milagrosa JURUBEBA.

**SEZOES OU FEBRES INTERMITENTES**

As pilulas anti-periodicas de Pinto.

Unico deposito destes medicamentos na pharmacia do seu autor rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel do corpo de policia.

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

## Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

# COGNAC.

De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

# BAZAR UNIVERSAL
**22—Rua Nova—22**
## Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, gu rda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

# A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha& Temporal, rua do Queimado n. 63, está quimando por todo preço:

Jogo de vispara a 400 e 500 rs.

Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.

Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.

Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.

Relogio de sól á 120 rs.

Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.

Agua florida verdadeira a 1$300.

Agua divina idem á 1$400.

Gravatas pretas para homem á 4'0 rs.

Pentes de travessa para menina á 320 rs.

Olio philocôme verdadeiro á 1$200.

Adereços de plaquê á 1$500, 2$ e 5$.

Meias cruas para homem á 3$500 e 4$ a duzia.

Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.

Leques do santol á 5$, cada um.

Dittos de madeira á 3$ cada um.

Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.

Meias finas para senhora 4$ a duzia.

Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.

Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.

Canivetes de duas folhas a 240 rs.

Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.

Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.

Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.

Cartas francezas á 200 e 240 rs.

Caixa com extracto á 2$500.

Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.

Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.

Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.

Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.

Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.

Caixa com obreias de maço á 40 rs.

Caixa com papel amizade a 700 rs.

Ditto e dourado a 1$.

Dittas com envelopes á 500 rs.

Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.

Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.

Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,

Linha de marca (caixa) 240 rs.

Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.

Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.

Sapatos de lãa para menino a 320 e 800,

Capellas francezas a 2$500.

Facas e galfos, cabo de balanço (duzia) 7$.

Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.

Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.

Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).

Papel almaço, greve (resma) 1$500.

**— emporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA, emporal continúa a vender na Bonança, pelo mesmo preço que vendia em sua loja com titulo de emporal.**

**Para cabriolet**

Vende-se um rico cavallo, bonita estampa, gordo e manteúdo, muito trotador, bom de cabriolet; na cocheira do Thomaz, rua de Santo Amaro, defronte da estação.

## GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partida e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

## A NOVA ESPERANÇA
**21 — Rua do Queimado — 21**

### Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

## Elle quer e ella quer
**E' sempre assim.**

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

*Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.*

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

## O cordeiro previdente
**Rua do Queimado n. 16.**

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de campnora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

**Ainda mais coques.**

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

**Fivellas e fitas para cintos.**

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

# MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

# PARA AGOA

Torneiras para passagem d'agoa, de diversas grossuras: na rua do Queimado, Azevedo & Irmão.

# VINHO VERDE

A rua do Livramento n. 6, continúa a haver para vender por preços rasoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

## Gravatas patrioticas.

Pelo ultimo vapor chegaram de encommenda especial gravatas brasileiras, auro-verde para os proximos festejos da conclusão da guerra. A venda em casa do cabelleireiro Jayme, rua do Queimado n.

LIGA

# AO RESTO

LIGA LIGA

Garante-se a casa, portanto faz conta. Restando apenas algumas mercadorias e armação da liquidação do armazem da loja á rua Nova n. 60, faz-se sciente ao publico interessado, que liquida-se a armação e mercadorias existentes ainda no dito armazem, e por consequencia é negocio incontestavelmente vantajoso, visto que se garante a casa: quem pretender dirija-se á tratar no mesmo armazem.

LIGA

# CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

# CONFEITARIA

DO

# BRAÇO DE OURO,

## Rua do Imperador n. 26

Neste estabelecimento se encontrará diariamente um completo sortimento de pastelaria de todas as qualidades para lanche e sobre-mesa, etc., etc., bolinhos de todas as qualidades para chá, presuntos de fiambre, bolos inglezes, pudins, e finalmente tudo que consiste em uma boa pastelaria, com o maior asseio e esmero, chá hysson, preto e miudinho do melhor que ha no mercado. Nesta casa recebem-se encommendas para casamentos, bailes e baptisados, compromettendo-se os donos do estabelecimento a servir o melhor que for possivel a vontade do freguez, dispondo para esse fim de um completo pessoal. Recebe-se avulso toda e qualquer encommenda, como sejam, bandejas, bolos e pães-de ló decorados, doces d'ovos, seccos e de calda e crystalisados, fructas nacionaes e estrangeiras, amendoas confeitadas, um completo e variado sortimento de caixinhas de todos os gostos e preços, para mimosear senhoras; estas caixinhas recentemente chegadas de Paris, são de primorado go to, offerece molas aos galanteadores do bello sexo, pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas de seus pensamentos, licores, vinhos finos de todas as qualidades, conservas lamolhos em latas. Os donos deste estabelecimentos não se poupando á despezas, fazem todos os esforços para servir o respeitavel publico o melhor que for possivel, e sendo principiantes e lutando com todas as difficuldades, esperam a concorrencia do respeitavel publico desta capital, nacionaes e estrangeiros. Pechincha: legitimo vinho muscatel em caixas, que se vende por commodo preço para particulares e para negocio.

# ATTENÇÃO
## Grande e util novidade.

Tabellas comparativas dos preços de qualquer genero de peso pelo antigo systema ao moderno METRICO DECIMAL, trabalho hoje de grande utilidade, porque com um simples golpe de vista vê-se a relação do preço da libra ou da arroba com o kilogramma sem se perder uma só fracção, poupando assim o trabalho de fazer o calculo e evitar de si os enganos. Estas tabellas são hoje indispensaveis á todos que negociam com algodão, assucar, couros xarque, molhados, ferragens e todo qualquer genero ou artigo de peso. Alguns exemplares que restam, vende-se á rua do Crespo n. 18, loja dos Srs. Andrade & Mello, Madre de Deus n. 24, armazem do Sr. Amorim, e Vigario n. 1, primeiro andar.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do Dr CHURCHILL
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO
CHLOROSE ANEMIA
CORES PALIDAS
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA
TOSSE BRONCHITIS
DEFLUXOS ASTHMA
PASTILHAS PECTORAES do Dr CHURCHILL

Exigir para os *xaropes o frasco quadrado e em todos os productos* a assignatura do Drs CHURCHILL, e o letreiro com a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rua Castiglione, PARIS

## POS DE ROGÉ
*Approvados pela Academia imperial de medicina de Paris*

Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.

Deposito { em Rio-Janeiro, Dupanchelle; Chevalel. em Pernambuco, Maurer & Cª.

# GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
# FAZENDAS
# EM CONTINUAÇAO
# A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
# PAVÃO
## 60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
## FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denominada=*JARDIM DAS DAMAS*=á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a passar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o=PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

## Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitôts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

**Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão**

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o comprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grandé porção de cêra de carnauba em saccos por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

MUSSELINAS DE COR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de sêda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, como sejam, lãazinhas, alpacas lavradas e lisas, cantão, bombazinas, merinó, etc., que tudo se vende por preço barato.

NOVAS BASQUINAS COM CINTO.

Chegaram as mais modernas basquinas de grosdenaple preto, ricamente enfeitadas, sendo de um feitio inteiramente novo, com ricos cintos largos, e vendem-se por preço razoavel

CASSAS FRANCEZAS.

Vende-se um elegante sortimento das mais finas e mais modernas cassas francezas que tem vindo ao mercado, sendo com padrões miudinhos e grandes, e vendem-se por preço muito em conta.

AS SEDAS DO PAVÃO
Altas novidades.

Pelo ultimo vapor chegaram para á loja do Pavão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte, as sedas seguintes: popelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões, sedas de listras, padrões inteiramente novos, groz de todas as cores, sendo verde, azul, lyrio, rosa, cinzento, etc., setins, branco, azul, verde, rôxo, lyrio etc., etc., assim como um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as qualidades, e superior gorgurão preto de seda para vestidos e colletes.

AGRACIANAS.

Chegou esta nova fazenda e m o nome de Gracianas, sendo de uma só cor, lyrio, rôxo, verde, azul, etc., etc., e muito encorpada, com lustre propriamente de seda, sendo melhor e mais moderna que este anno tem vindo para vestidos, e vende-se pelo barato preço de 2$ o covado.

ALPACAS LAVRADAS
Na loja do Pavão.

Chegou pelo ultimo vapor um grande sortimento das mais modernas e mais bonitas alpacas lavradas para vestidos, tendo entre ellas algumas que fazem a vista propriamente de seda, e vendem-se por preços muito em conta.

GURGURÃO PRETO.

Chegou para a loja do Pavão o mais encorpado gurgurão de seda preto para vestidos e colletes, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÃO FRANCEZ
A 7$000, só o pavão.

Vendem-se peças de madapolão francez com 22 metros, pelo barato preço de 7$000, dito enfestado com 20 jardas a 7$000, assim como finissimos madapolões francezes e inglezes, ditos de jardas, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção

AS CASSAS DO PAVÃO
Covado a 300 rs.

Vendem-se finissimas cassas francezas com lindos desenhos e cores fixas a 300 rs. o covado.

CHITAS BARATAS
Na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas escuras e claras, de cores fixas, por preços que admiramn

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro.

**Cortinados**

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas. para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de sêda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

ORGANDY BRANCO.

Vende-se o mais moderno organdy branco para vestidos com listras largas e miudas, assim como uma grande porção de cambraias brancas, tapadas e transparentes, tendo das mais baixas de 4$000 a peça, até as mais finas de 10 ou 12$000, todas estas cambraias se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

COLCHAS DE FUSTÃO.

Vendem-se colchas de fustão brancas e de cores por preço muito em conta, na loja do Pavão.

ORGANDY DE COR
A 360 rs. o covado.

Vendem-se bonitos organdys de cores com bonitos padrões e fixes a 360 rs. o covado.

CAMISAS PARA SENHORA.

Vendem-se finissimas camisas francezas bordadas para senhoras, na loja do Pavão.

BAREGES A 500 RS.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas bareges transparentes todas de lãa, proprias para vestidos e roupas para meninos, sendo com as mais vivas cores, tendo de listras, quadrinhos e lisas, e vendem-se pelo barato preço de 500 rs. o covado, unicamente na loja do Pavão.

AS CELEZIAS DO PAVÃO.

Vendem se as mais finas celezias, esguiões e bretanhas de linho por preço muito em conta.

FUSTÃO BRANCO PARA VESTIDOS A 640 RS.

Vende-se fustão branco, com lista e lavradinhos, muito proprio para vestidos e roupas de meninos, a 640 rs. o covado.

COLLERINHOS PARA SENHORAS.

Vendem-se finissimos collerinhos de e-guião de linho proprios para senh ras e tambem para meninas a 5$ a duzia.

ALPACAS DE CORDÃO.

Vendem-se as mais brilhantes alpacas de cordãozinho para vestidos, tendo as mais lindas côres, como Bismark, lyrio, rôxo, granga etc. etc., pelo barato preço de 400 rs. o covado.

TARLATANAS.

Vende-se finissima tarlatana branca e de todas as côres, assim como filó branco lizo a 800 rs. a vara.

ALGODÃO ENFESTADO.

Vende-se superior algodãozinho com duas larguras, proprio para lenções, sendo lizo e entrançado, e vende-se por preço muito rasoavel.

MEIAS PARA MENINOS A 3$500 RS.

Vendem-se duzias de meias superiores para meninos e meninas, pelo barato preço de 3$500 a duzia.

BASQUINAS DE GUIPUZE.

Chegaram as mais bonitas e modernas basquinas pretas de guipuze, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte; assim como as mais delicadas romeiras ou pelerinas de croché pretas, enfeitadas de verde e outras côres, que se vende muito em conta.

CHAPÉOS DE SOL.

Vende-se um grande sortimento de chapéos de sol de sêda e alpaca que se vendem muito baratos.

LENÇOS BRANCOS.

Vendem se bonitos lenços brancos e de côres com barras e abanhados, pelo barato preço de 3$500 a duzia, ditos de linho abanhados á 6$ a duzia, ditos de esguião para varios preços, ditos de algodão a 2$ e 1$600 a duzia.

## Xarope de fedegoso de Pinto

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tos e recentes ou antigas, suffocações, catharros, bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 40, Pernambuco.

***Baratissimo!!***

Cortes de lãa com 13 e 14 covados a 3$, chitas e cambraias a 240 rs. o covado: na loja n. 29 á rua do Queimado

# SACCOS
## com farinha da terra.

Maia & Landelino vendem saccos com farinha de mandioca, mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, travessa do Rosario n. 48.

# LOJA D'AGUIA BRANCA

## RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridade de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas.

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de balêa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofaes de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado.

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos infadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga frequezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

# SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER
NO
# ARMAZEM CONSERVATIVO
## N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
# SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, partecipam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 600 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR ā 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ ā 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANCA, ā 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA H á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOÇE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAUDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$450 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfadonho é menciona-los.

# ATTENÇÃO

No armazem da rua de Apollo n. 28 ha para vender uma cadeirinha ou palanquim com todos os pertences, em muito bom estado, e por preço commodo.

## Escravos e escravas

Vendem-se 2 mulatas e 1 crioula, perfeitas engommadeiras e cozinheiras, idade de 20 a 30 annos, 3 escravas de idade de 17 a 20 annos, com habilidades, 1 crioula de idade 25 annos, boa engommadeira e cozinheira por 1:100$, 2 escravos para todo o serviço, 1 moleque de 12 annos: na travessa do Carmo n. 4.

— Vende-se uma escrava de 18 annos de idade, cozinha e faz todo o arranjo de uma casa: a tratar na rua da Guia n. 7.

**Chá toni-purgativo e depurativo de Chambard.**

Composto das plantas as mais odoriferas e as mais virtuosas dos montes os mais elevados, o *chá toni-purgativo de Chambard* possue um gosto saboroso e um aroma suavissimo, e as propriedades as mais notaveis sobre os embaraços do estomago, dos intestinos e do figado, é o desobstruente por excellencia na constipação do ventre, *e não tem resguardo algum.* Depurativo especial e directo das biles e dos humores, refresca o sangue depurando-o.

DEPOSITO ESPECIAL,
Pharmacia de Bartholomeu & C., rua larga do Rosario n. 34.

**Luvas novas**

Chegou de novo pelo *Extremadure* completo sortimento de luvas de Jouvin, de cores escolhidas á ultima moda: no armazem do vapor francez, rua Nova n. 7.

## Ao publico.

José Vital de Negreiros, com loja e officina de ourives á rua do Imperador n. 30, vende muito barato, concerta qualquer joia por metade do preço que em outra qualquer parte, compra ouro, sêllo, proto, e pedras preciosas: será bom que appareçam para saberem da verdade.

## Bom negocio

Vende-se duas pequenas casas de pedra e cal, situadas na Baixa-Verda na Capunga: quem as pretender diriga-se a esta typographia que achará com quem tratar.

## ELIXIR DO DOUTOR THERMES

APPROVADO
PELA FACULDADE DE MEDICINA. EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIS.

ELIXIR — CITROLACTE — DOCTEUR — THERMES — PARIS

DÉPOSITO GERAL, EM PARIZ
Casa E. GALLOIS, Pharmaceutico de S. M. O EMPERADOR
Place Vendôme, 2.
Deposito em Pernambuco. T. Maurer et Cie.
E em todas as Pharmacias de França e do Estrangeiro.

Este Elixir occupa o primeiro lugar entre as preparações ferruginosas as mais assimilaveis. — O Elixir do Dr THERMES é empregado, diariamente nos hospitaes de Paris e principalmente do Hotel-Dieu (serviço da Faculdade de Médicina de Pariz). — Administra se com o maior exito nas DOENÇAS DE FRAQUEZA resultantes da EXHAUSTAÇAO DO SANGUE, CHLOROSIA CORES PALLIDAS, FLORES BRANCAS, ANEMIA depois das hemorrhagias, ou durante as convalescenças de febres perniciosas, SUFFOCAÇOES, e PALPITAÇOES das mulheres pejadas. Não é menos efficaz contra o RACHITISMO e obra poderosamente para os homens cujas forças estam esgotadas pelos trabalhos intellectuaes, abusos de todos os generos, etc. — *Toma-se na dose de uma colherinha depois de cada comida.* — Para explicações mais amplas veja-se a brochura explicativa que se encontra á venda na libraria AMYOT, rua de la Paix, em Pariz.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

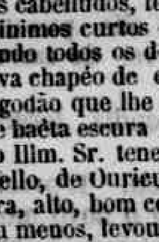

Fugiram do engenho Firmeza do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente, dous escravos mulatos, os quaes foram comprados ao Exm. Sr. barão de Nazareth ha 15 dias pouco mais ou menos, sendo João, idade de 30 a 32 annos, bem barbado, pretos cabelludos, tem os dedos dos pés, isto é, os minimos curtos e quasi que trepam um no outro, tendo todos os dentes de frente, corpo regular e leva chapéo de couro de sartanejo, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura e mais alguma roupa, foi escravo do Illm. Sr. tenente-coronel Agostinho Corrêa de Mello, de Ouricury, o outro de nome Felix, cabra, alto, bom corpo, idade 25 annos pouco mais ou menos, levou chapéo de couro de abas largas calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura, foi escravo do Illm Sr. Eduardo Pereira de Souza, da provincia da Parahyba, que o vendeu por seu procurador Sr. José Lopes Alheiro; quem o apprehender e levar ao mesmo engenho Firmesa ou no Recife no escriptorio de Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 21, será generosamente recompensado.

## Muita attenção

Fugio no dia 29 de junho o escravo Manoel, de nação Angola, idade 50 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, andar vagaroso, pernas finas, marcas de bexigas, levou calça e camisa de riscadinho, chapéo de palha novo: roga-se aos senhores capitães de campo de o prenderem e levarem-no á rua Direita n. 16, que serão generosamente gratificados. Desconfia-se que anda pelos engenhos do Cabo.

— Fugio da casa do abaixo assignado o seu escravo de nome João, crioulo, idade 50 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cor preta, ja pinta, pouca barba: quem o pegar, leve-o á Sant'Anna de dentro, que será bem recompensado.
João Venancio Machado de Paes.

— Ausentou se da casa do seu senhor, no dia 21 do corrente, o moleque Balthazar, crioulo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, official de marcineiro, levou vestido calça de casemira re ha, paletot ruço, costuma andar bem vestido e calçado, e diz que é forro, nariz chato, falla um pouco fanhoso e tato: quem o pegar leve-o á rua da Guia n. 14, que se gratificará com generosidade.

ILLEGÍVEL

# ASSEMBLÉA GERAL

## CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

### SESSÃO EM 12 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

*(Continuação)*

Sr. presidente, habilitar o paiz de um systema de organisação militar que baste para acudir ás necessidades de sua segurança interna e externa, sem onerar de mais o thesouro com prejuizo de outros ramos do serviço publico igualmente importantes, e sobre tudo sem vexar a população, é a necessidade pratica que procuramos realizar no projecto que se discute.

Tres são os systemas de recrutamento que as nações civilisadas têm tentado por em pratica para conseguirem este *desideratum*. Digo tres, systemas, Sr. presidente, porque a leva forçada limitada apenas pelo arbitrio do recrutador, como se pratica entre nós, não póde ter as honras de um systema. (Apoiados.)

A leva forçado é uma necessidade extrema, que só pede ter razão de ser quando uma nação é levada até o barbarismo para salvar a sua propria existencia.

O primeiro dos systemas é o engajamento voluntario; o segundo, é o arrolamento absoluto da população viril, sem limitação de tempo de serviço senão pela idade; o terceiro, é o arrolamento da população, com isenções, dispensas e tempo limitado.

O engajamento voluntario abstrahe do principio da obrigação de todos para o serviço militar, e compõe as fileiras do exercito de individuos cujos serviços são alugados, mediante uma retribuição pecuniaria, que as conveniencias mandam chamar premio.

Por isso mesmo que elle abstrahe do principio da obrigação, é aquelle que mais sympathias encontra na população, é por isso mesmo que elle compõe o exercito de mercenarios, este fica mal composto e o thesouro extremamente onerado; donde se segue que nunca ou rarissimas vezez poderá elle, só por si, formar o pessoal de um exercito, e muito menos o systema de organisação militar de um paiz. Entretanto elle nunca deixa de ser auxiliar do terceiro systema que acabei de indicar e com o qual se acha sempre combinado.

Se não bastasse a experiencia que temos entre nós de sua insufficiencia, eu citaria o exemplo da França por occasião da restauração. Os dominadores da nova situação, horrorisados da historia dos abusos praticados com a conscripção no tempo do primeiro imperio, julgaram uma das primeiras necessidades a abolição deste systema e inauguraram na carta de 1814, como exclusivo o systema de engajamento voluntario. Mas não tardou que a experiencia viesse convencer o marechal Gouvion-Saint-Cir, então ministro da guerra, de que era necessario considera-lo auxiliar do alistamento para o recrutamento do exercito francez.

Não bastou este ensaio. Em 1855 a França, querendo dar maior desenvolvimento ao elemento voluntario, e evitar o escandalo das companhias de substitutos, abolio a substituição pessoal, estabeleceu a exoneração por dinheiro, e tomando ella mesma o lugar das companhias de compra de homens para o serviço do exercito, creou uma caixa de fundos, tendo por principal objecto o serviço dos engajamentos voluntarios, em lugar dos exonerados por dinheiro.

Na sua legislação recente, do anno passado, reconheceu ella que nada tinha adiantado, o que valia mais restabelecer a substituição pessoal e acabar com a exoneração pecuniaria, revogando nesta parte a lei da dotação do exercito.

O segundo systema, Sr. presidente, tem o seu typo na Prussia. A Prussia divide a sua população viril em quatro classes militares, organisadas e sujeitas ao serviço conforme as idades: os individuos de 20 a 25 annos formam a classe activa do exercito; os de 25 a 32 formam a primeira reserva ou o primeiro landhwehr; os de 32 a 39 a segunda reserva ou o segundo landwehr; finalmente, os de 39 a 50 compõem uma quarta reserva com o nome de landsturm.

Vê V. Exc. que a população prussiana é toda ligada por uma rede ao serviço militar.

Devo declarar á camara que não sympathiso com este systema, que assim restringe a liberdade individual até a idade de 50 annos, e assignalarei desde já uma das causas de divergencia com os meus honrados collegas da commissão, porque o systema adoptado pela commissão tende mais a approximar-se do prussiano do que do terceiro systema.

O terceiro systema, Sr. presidente, é aquelle que, como já disse, alista a população viril, isenta aquelles que as necessidades sociaes exigem ou habilitam com esse direito, e restringe o numero daquelles que devem ser tirados para fazer parte dos contingentes do exercito da activa e da reserva. Os restantes desses individuos são deixados em plena liberdade, vão gozar como cidadãos do seu direito individual. Este é o systema que me parece mais sympathia, e é nelle que tenho baseado o substitutivo que tive a honra de submetter á consideração da casa.

Esquecia-me dizer, Sr. presidente, que dá-se um facto em Inglaterra que poderia contrariar a minha opinião a respeito da insufficiencia do systema de voluntarios. A Inglaterra diz que o seu systema exclusivo é o engajamento de voluntarios; mas, senhores, este engajamento voluntario da Inglaterra lhe custa annualmente 2,231 francos, quando o da Confederação Germanica não custa senão 463 francos, o francez 1,361, e o prussiano 738. Já se vê que o systema de engajamento voluntario custa á Inglaterra uma despeza enorme.

Mas, senhores, como faz a Inglaterra o seu engajamento voluntario? Distribue por todos os districtos uma porção de sargentos e officiaes encarregados especialmente do recrutamento (e aqui está um accrescimo de despeza do systema) estes officiaes e sargentos nos sabbados á tarde procuram as tascas, acompaeham os homens tocados da bebida, e estes as mais das vezes sequiosos de recomeçarem as suas libações anciam por dinheiro, onde quer que elle se ache; apresenta-se-lhes então o sargento e offerece-lhes o *shilling* da rainha. O individuo, no estado em que se acha, não deixa de acceitar o *shilling* da rainha, e ahi está a palavra dada para o engajamento voluntario: é levado immediatamente junto á autoridade visinha e assim o seu contrato.

Peço licença á camara, para acompanhar um por um os artigos do substitutivo dos meus nobres collegas, afim de sobre cada um delles manifestar os pontos de divergencia, que causaram a minha separação.

Sr. presidente, parece-me que uma das considerações mais importantes que tem o legislador a tomar, quando trata de introduzir no paiz uma lei nova, é procurar vencer os prejuizos ou combatê-los, evitar que elles possam ter acção sobre a execução da mesma lei.

Ha neste projecto no art. 1º uma redacção que espanta: « Os cidadãos brasileiros maiores de 18 annos e menores de 30 são sujeitos ao exercito e da armada » Eu sei o que isto quer dizer, mas nem todos sabem, e a população póde-se espantar com isto.

O Sr. Pereira da Silva: — Explica-se.

O Sr. Pedermeiras: — E' questão de redacção.

O Sr. Andrade Figueira: — A redacção tem o defeito de transformar uma excepcão em regra.

O Sr. Pederneiras: — A idéa de sujeitar até o 1º anno sómente, isto está manifesto mais adiante; não havia necessidade de uma proposição tão absoluta que espanta.

Depois de assim estabelecer-se que todos os Brasileiros de 18 a 30 annos são sujeitos ao recrutamento, seguem-se as excepções. Eu tocarei somente naquellas das quaes discordo.

« Os estudantes das faculdades e internos dos estabelecimentos, etc. » Concordo com esta excepção, mas queria dar-lhe uma outra categoria. Eu achava mais conveniente que em lugar de chamarmos *excepção* aquillo que não póde ser, que não deve ser, que não tem apoio na obrigação de todos para o serviço militar, deveriamos chamar unicamente *dispensa*, porque conseguiriamos o mesmo fim sem offendermos o principio.

« Os ecclesiasticos de ordem sacra e os ministros de outras religiões. » Não comprehendo que haja ministros de ordens sacras na idade de 18 annos; mas, se isto se refere aos refractarios, ou antes aos omissos que, evadindo-se á sua apresentação ao alistamento, [illegible] fazer-se sacerdotes, [illegible] inconveniente, porque tende este artigo a autorisar um crime, e na legislação não se póde autorisar crime.

« O irmão que servir de amparo e alimentar irmãa solteira e honesta, ou viuva que viva em sua companhia, ou orphãos menores de 18 annos, a quem alimente e eduque. » Aceito esta excepção, porém acho que a condição de viver em companhia é uma iniquidade. Um moço que se acha no commercio, por exemplo, como caixeiro de certa ordem, póde ter sua mãi em uma villa vizinha e mandar-lhe os meios de subsistencia, e entretanto não vive em companhia della, e por esta excepção não goza do favor da lei. (Apoiados.)

Além disto, irmãa solteira deshonesta não é alimentada por seu irmão. Logo, é inutil a palavra *honesta*.

O Sr. Rodrigo da Silva: — Póde ser alimentada.

O Sr. Perdeneiras: — Qual é o irmão que alimenta uma irmãa deshonesta?

O Sr. Rodrigo da Silva: — Póde acontecer isso.

O Sr. Pederneiras: — « O viuvo que tiver filho legitimo ou legtimado que alimente ou eduque. » Não comprehendo, Sr. presidente, que se possa fazer excepção a respeito de um viuvo sem que a façamos tambem a respeito de um casado; mais attenções merece um casado que alimenta e mulher e filhos, do que um viuvo que alimente sómente filhos.

Tambem não sei porque o filho legitimado isenta o pai viuvo e não póde isentar o pai solteiro.

« O que pagar contribuição pecuniaria..... »

Sr. presidente, isto quer dizer a exoneração pecuniaria. Eu reconheça a necessidade de se deixar ao interesse particular uma valvula que dê lugar á isenção de um individuo que, não a tendo por lei, não póde sem grave prejuizo de sua fortuna fazer parte do exercito; um chefe de officina, por exémplo, tem seu filho, unico que prepara seu successor, necessita conserva-lo em sua companhia; este homem deve ter um meio de livrar o seu filho do serviço do exercito; emfim, é uma necessidade em beneficio da industria, da sociedade em geral; porém para isto temos já uma valvala muito satisfactoria a substituição pessoal.

O Sr. Bittencourt: — Não é bastante.

O Sr. Pederneiras: — Mas, senhores, se eu me pronuncio contra a exoneração por dinheiro em absoluto, considerada em relação a este projecto, acho-a uma iniquidade; porque, aqui no projecto, a commissão reserva ao governo o direito de haver nos sorteados immediatos os individuos que necessite para compôr o exercito em falta de voluntarios; isto quer dizer que o governo recebe o dinheiro do rico, e quando não encontrar voluntarios, irá buscar o pobre immediato para prestar o seu serviço pessoal.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Pederneiras: — Nem ha essa caixa; eu admitiria se o projecto tratasse de crear uma caixa militar á semelhança da caixa de dotação do exercito francez, sujeita a certas regras.

Esta instituição impunha ao governo a obrigação de comprar um homem para substituir aquelle que deu dinheiro; aqui não ha esta obrigação; o governo poderá isentar a quem quizer por dinheiro, e irá buscar no alistamento o pobre que se seguir em numero e que não se puder isentar por dinheiro.

O Sr. Pereira da Silva: — Não está a palavra, porém fez-se a applicação.

O Sr. Pederneiras: — Como está expresso neste projecto, desde que uma parochia tiver dez alistados, e tiver de dar para o contingente activo seis, e houver quatro que se isentem, o governe tem o direito de ir buscar nos quatro restantes a gente necessaria para compôr o contigente: isto é uma iniquidade.

O Sr. Bittencourt: — Não é possivel.

O Sr. Pedreneiras: — E' o que aqui está.

O Sr. Bittencourt dá um aparte.

O Sr. Pederneiras: — O projecto aqui reserva ao governo o direito de ir buscar nos numeros seguintes, em falta de voluntarios, os homens que precisar para encher as vagas das fileiras do exercito.

O Sr. Bittencourt: — Mas não para esta hypothese.

O Sr. Pederneiras: — O governo póde applica-la; não sei é esta a intenção.

(Ha alguns apartes.)

Segue-se a 8ª excepção. « O que apresentar substituto idoneo no prazo que fôr marcado pelo regulamento e por elle se responsabilisar no 1º anno da praça. »

Está incompleto este artigo; eu chamo a attenção dos meus nobres collegas para elle, afim de que o completem; porque acredito que a intenção dos meus nobres collegas é mais fovoravel ao individuo que apresenta o seu substituto. Esta responsabilidade está aqui estendida a todos os casos, entretanto que um homem póde morrer ou invalidar-se dentro do anno, em tanto que o substituido o entrega em perfeita estado; estará o substituido mesmo nestes casos obrigado a dar outro dentro do anno?

Um Sr. Deputado: — No caso de fugir.

O Sr. Pederneiras: — Mas, deve dizer-se que é só no caso de deserção.

§ 1.º deste mesmo artigo: « Não podem servir no exercito ou armada os expulsos e os que tiverem soffrido pena de galés; mas serão obrigados á contribuição pecuniaria do n. 7. deste artigo, se tiverem meios de renda para satisfazê-la. »

Primeiramente, Sr. presidenie, os homens expulsos do exercito e da armada, pela sua naturez a mesmo de expulsos, não podem tornar a estas corparações, por issso não sei a que vem aqui a declaração da primeira parte deste paragrapho.

Senhores, eu não posso aceitar esta exclusão dos individuos que soffreram pena de galés; sei que, na idade de 18 annos, não se encontram galés, mas eu quero admittir.

O Sr. Rodrigo da Silva: — Por serem criminosos, não devem ficar isentos de uma obrigação.

O Sr. Pederneiras: — .... eu quero a admittir que os homens sejam tomados em idade maior: eu não admitto que um homem que se remio da culpa pela pena não esteja rehabilitado para com a sociedade, ao menos a presumpção é que elle está emendado e em todo o caso é facto que elle está de contas justas com ella.

Mas, senhores, eu não posso comprehender estes escrupulos n'um paiz onde vejo todos os dias attribuirem-se a individuos altamente collocados na nossa sociedade, crimes que correspondem a maior pena que a de galés.

O Sr. Rodrigo da Silva: — Attribuição é differente da condemnação.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte,

O Sr. Pederneiras: — Mas, isto quer dizer que é um paiz onde não ha escrupulos.

O Sr. Andrade Figueira: — Quer dizer que é um paiz onde ha licença.

O Sr. Pederneiras: — Mas, senhores, o que ha aqui de peior é recusarem um homem e exigirem o dinheiro. Diz-se ao homem apto para o seu serviço — não podeis entrar no nosso gremio, sois indigno disso, mas dai-nos para cá o vosso dinheiro, e dai-o por força.

Eu não sei que direito temos nós para exigir dinheiro de um homem que pela constituição não tem obrigação de prestar senão o seu serviço pessoal. Admitto que em beneficio de certos interesses sociaes e mesmo particulares do individuo possamos converter esta obrigação em uma somma de dinheiro, como meio de substituir o seu serviço pelo de outra pessoa; porém priva-lo do cumprimento desta obrigação a que elle se presta na fórma da exigencia de nossa lei fundamental, e impôr-lhe outra em troca é uma violencia ao direito individual alli mantido.

O Sr. Penido: — Tem razão.

O Sr. Pederneiras: — Sr. presidente, eu repito, todas as cautelas são poucas, todas as prevensões são necessarias para evitar a luta do prejuizo da população contra a execução desta lei; e por isso acho desnecessario que no 1º anno o alistamento se estenda desde a idade de 18 até 30 annos.

Uma só idade bastaria para satisfazer o maior contigente que o governo precise para entrar no 1º anno para o exercito.

No recrutamento de 1863, em França, observou se que o numero dos individuos isentos e dispensados pelos diversos motivos admittidos na lei subio a 51, 16 °/ₒ sobre o total dos alistados. Mas a lei franceza abrange em suas isenções a pequena estatura, com que não contamos em nosso projecto; por consequencia esta porcentagem terá de descer a 45, 59 se della deduzirmos a que vem da isenção da estatura que foi de 557. Quero, porém, admittir que entre nós seja esta relação de 50 °/ₒ.

Isto posto, qual suppõe o nobre deputado que é a nossa população para servir de base ao nosso calculo?

O Sr. Pereira da Silva: — Ponha sete milhões.

O Perdeneiras: — Não quero tanto, bastam-me cinco milhões. Ora segundo a estatistica do recrutamento em França o numero dos individuos alistados da idade de 20 annos é 1 °/ₒ do total da população. Por consequencia os cinco milhões de nossa população nos darão 50,000 individuos para o alistamento. Deduzindo daqui os 50 °/ₒ para as isenções, segue-se que o governo nas condições menos favoraveis póde contar com 25,000 homens.

O Sr. Andrade Figueira: — Isto varia muito, conforme os paizes.

O Sr. Pederneiras: — Serve par acomparar, para se fazer um juizo approximado.

Com 25,000 homens o governo tem o pessoal necessario para formar seus contigentes, sem incommodar tanta gente, sem offender e chocar tantos interesses, com que não fará mais do que difficultar a execução da lei. V. Exc. comprehende, Sr. presidente, que quanto menor for o numero daquelles com que a lei bula, mais facilidades terá o governo de vencer os embaraços de sua execução.

Sr. presidente, não vejo em parte alguma deste projecto definidas as funcções dos dous conselhos que elle estabelece, não se sabe o que cada um tem a fazer, se ao de parochia compete julgar das isenções na organisação de suas listas e mandar estas listas para o conselho de revisão já alliviadas das isenções e sómente com as reclamações dos que se não conformaram com as suas decisões, ou se esta lista é de todos os individuos no caso de serem alistados com abstração das isenções para o conselho de revisão estatuir sobre todos. No primeiro caso acho este conselho de parochia insufficiente; no segundo acho de mais, porquê, para organisar uma lista de nomes é mais proprio um individuo com auxiliares, do que um conselho. Em todo o caso vejo aqui uma grave lacuna.

Além disso, se os individuos mal incluidos ou mal qualificados por este conselho de parochia quizerem reclamar terão de recorrer a capital da provincia que muitas vezes lhes ficará distante 50 ou 100 leguas...

O Sr. Andrade Figueira: — E 200.

O Sr. Pederneiras: — .... é 200, como acaba de dizer o nobre deputado; e, portanto, é mais um vexame para a população sem necessidade.

Sr. presidente, o art. 3º estabelece a base para a distribuição dos contigentes pela côrte, provincias e parochias, e consiste esta nos respectivos alistamentos apurados. Acho iniqua e deficiente esta base; iniqua porque ella vai sobrecarregar a parochia que maior numero de homens validos tiver, ou tiver sido mais leal no seu alistaments; deficiente porque a vista da pouca confiança que póde merecer o conselho de parochia na exactidão do seu alistamento e de uma apuração a 200 leguas distante, apoiada em informações que se perdem nesta distancia, não póde regular uma justa distribuição do onus do serviço militar.

A unica base justa seria a do alistamento de todos os individuos da parochia antes da depuração, porque os isentos ficam no lugar, onde em geral são tão uteis como os designados para o serviço.

O paragrapho 5º do mesmo artigo diz o modo por que se separa o contigente de cada parochia dos individuos alistados e numerados, e accrescenta na sua segunda parte; « Os immediatos a estes poderão ser chamados por sua ordem de numero durante o anno financeiro a que corresponder o continente na falta dos primeiros (refractarios) e de voluntarios, ou quando tenha de ser elevada a força decretada. »

Sr. presidente, aqui está manifesta a iniquidade da exoneração do serviço por dinheiro, do modo por que está concebida neste projecto, aqui está consignado ao governo o direito de ir buscar homens que estavam livres pela sorte para supprirem a falta de voluntarios, durante o anno financeiro a que corresponder o contingente.

Ha mais uma circumstancia a observar, e é que não se comprehende aqui qual é o anno financeiro a que pertence o contingente que se leva 18 mezes a realizar parece que deve ser aquelle para o qual foi votado.

A ser assim, como não pode deixar de ser, não sei como é que se concebe o caso de poder o governo ir buscar nos sorteados não comprehendidos no contingente o que fôr preciso para elevar a força decretada. Pois a força decretada não é o mesmo contingente em apuração? Logo quando o corpo legislativo tivesse de elevar a força não podia ser senão em relação ao contingente do anno seguinte. Ou pretenderão os meus nobres collegas que os contingentes sejam fixados pelo governo?

O que, porém, é aqui bem claro é que os infelizes sorteados que não entraram no contingente, alem de levarem 18 mezes na duvida se entrariam ou não no numero dos designados para o contingente, ficam ainda neste estado vexatorio durante os mezes que faltarem para se concluir o anno financeiro, sujeitos a serem chamados já para substituirem os refractarios, já para supprirem a falta de voluntarios.

No paragrapho 6º deste artigo se manda dar a cada um dos sorteados documento authentico do numero que lhe houver cabido por sorte.

Tomarei a liberdade de lembrar aos meus illustres collegas que os outros que ficam isentos tambem precisam de um documento. porque não sei que meios terão elles para mostrar que não foram omissos.

O Sr. Pereira da Silva: — Pelo alistamento.

O Sr. Pederneiras: — Supponhamos que um destes homens é preso em um lugar por omisso.

O Sr. Pereira da Silla: — Não, senhor, não se prende por omisso, prende-se o refractario.

O Sr. Pederneiras: — Então nada ha melhor do que ser omisso.

Bem, não é preso; mas o agente o inclue na lista.

O Sr. Pereira da Silva: — Inclue a quem?

O Sr. Pederneiras: — Ao individuo omisso; como é que elle ha de provar que já esteve na lista?

O Sr. Pereira da Silva: — Note que o sorteio não corre senão para o alistamento, O systema do nobre deputado é que traz todos esses inconvenientes.

O Sr. Pederneiras: — Inconveniente não; eu chamo vantagens.

O Sr. Pereira da Silva: — Hei de os mostrar.

Diz o art. 4º: « Todos os cidadãos ainda que estejam comprehendidos nos alistamentos podem apresentar-se voluntariamente para o serviço militar, etc. »

Este artigo mostra a falta de fé dos meus nobres collegas, no principio que serve de fundamento ao systema que adoptaram, o principio da obrigação do serviço; por que admittem que se façam voluntarios os alistados quando ainda estão sujeitos á esta obrigação.

Esta falta de fé se denuncia a cada passo na linguagem empregada na redacção deste projecto. Mas não, senhores, ella não se descobre sómente na linguagem, ella é francamente declarada; os meus nobres collegas denunciam a sua falta de fé no principio em que basearam o seu systema de recrutamento, quando estabelceram premios para aquelles que cumprirem as disposições da lei.

O Sr. Pereira da Silva: — Punimos a quem falta, animamos a quem cumpre o seu dever.

O Sr. Pederneiras: — Então só ha premio e castigo? Não ha meio termo? Em tal caso estabeleçamos premio para todos os que cumprem o seu dever. A regra é a obrigação, e não tem fé neste principio quem estabelecer a disposição a que me refiro.

*(Continuar-se-ha).*

---

# FOLHETIM

## OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

**Paulo Féval**

Segunda parte

**TRES PATAS**

VII

**O Pacto.**

(Continuação do n. 218)

A' vista do Campeão, soltou Echalot um ai de jubilo.

— É o vizinho, disse elle puxando Saladin até á nuca. Quem vai de carruagem somos nós, rapaz.

E como Similór o não entendia, largou-lhe o braço accrescentando:

— Deixa-me tu cá, Amadeu. É preciso ir-nos desembaraçando, com o novo modo de vida. Vou lançar uma fateixa e apanhamos os nossos lugares por peuco custo. Toma tu o Saladin.

Desembaraçou-se do fardo, para se abeirar do elegante pescador, e disse-lhe de chapéo na mão:

— Muito boa noute, meu patrão... Então a senhora é que carrega os meus peixinhos?

O Campeão deu um pulo para o lado, como se uma roda lhe tivesse esborrachado um pé. De pescadores sei eu, capazes de commetterem um homicidio para esconder a compra de um cento de cadozes.

— Ora esta! o que anda você por aqui a fazer, o que? murmurou apressando o passo para a estação.

— Faço o mesmo que o senhor; volto para os meus negociozinhos... Olhe que aquillo a dizer verdade, valia bem um soldo por cabeça.

— O preço foi discutido, objectou o Campeão; você está pago e repago; boas noutes!

— Isso não obsta á que as senhoras, insistio Echalot, acompanhando-o como a sombra, que sabem avaliar melhor os objectos... E estou certo que se a sua soubesse...

— Adolpho! gritou esfalfada a Sra. Campeão; então!... espera por mim.

— Adolpho parou. Estava vermelho de colera como um pimentão. Tirou da bolsa tres moedas de vinte soldos e deu-as a Echalot, dizendo:

— O' amigo, você aproveita-se de uma situação delicada. E quem tal faz é um tratante.

E voltou costas. Echalot ficou aturdido e o sangue subio-lhe ás faces. Não é, porém, muito largo o Rubicon que Similór e elle acabavam de passar. O caso fez rir a Similór; perigosa gloria! O ex-mestre de dansa disse-lhe entregando o Saladin:

— Vais-te fazendo, meu velho!

Todos tres subiram sem remorsos para a almofada.

Na almofada, acharam-se incommodados por um carrinho de verga, que não cabia debaixo da cobertura. Antes de subir, tinham reconhecido no cabaz que se balouçava por debaixo da caixa, o cão de gado do Matheus.

— Olha, outra ratice, disse Similór. A equipagem do Tres Patas! Quer dizer que fica esta noute no castello?

— Mysterios!

O repartimento de diante chegára sem gente, como a caixeira da estação prognosticára. O Bruneau entrou para elle com Edmée Leber, que com pouca ajuda póde transpôr o estribo.

Não succedeu o mesmo á Sra. Campeão e aos seus embrulhos: foi-lhe preciso muita ajuda. Depois da ultima festa de S. Cloud, ainda Celeste ganhára.

Havia no interior gente de Vaujours, que tratava de defender os seus lugares contra a invasão dos de Livry. Todos, excepto Adolpho, levavam trouxas. A luta foi renhida, mas decisiva; trouxas e gente lá se arrumaram conforme poderam, depois de algumas palavras asperas liberalmente trocadas, e a portinhola fechada deixou o interior carregado como uma peça de artilharia.

Na almofada, Echalot e Similór refestelavam-se á larga. Echalot pagára dous charutos, e tendo-lhes o tabaco da administração franceza acabado de obsecar a consciencia, fumavam á saude do Adolpho, primeira victima da sua immoral associação.

— É preciso irmo-nos desembaraçando; pois então!

É preciso não os pouparmos, apoiava Similór. Havemos de medrar como qualquer, se nos não prendermos com tolices.

— E tudo sempre commum, sempre unidos no sentimento da paterna amizade!

As ultimas palavras referiam-se á Saladin, esperança d'aquelle singular matrimonio. Contra todas as leis da natureza, era Echalot, um estranho, quem aqui mostrava coração de mãi. Saladin, milagroso producto, parecia-se com as ervinhas que crescem nas fendas das pedras. A vida n'elle estava aferrada; encasacavam-n'o, andavam com elle aos trambulhões, como se fôra um embrulho; dormia muitas vezes de cabeça para baixo. Qualquer canito no lugar de Saladin teria morrido: Saladin, porém, nem por isso passava peior.

Ao mesmo tempo que fumava o seu charuto, Echalot foi-lhe mettendo no *bico*, para empregar o estylo d'elle, o gargallo de uma garrafita pouco de appetecer, e Saladin, consoladinho, pulou de contente.

No comprimento do interior, encolhia-se Bruneau quanto podia para deixar mais lugar á menina que o acompanhava e ia recostada nas almofadas. Bruneau dizia com autoridade, que a idade e o serviço prestado podiam explicar:

— Minha querida menina, não quero reticencias. É forçoso que eu saiba ao certo todos os pormenores da sua visita á Sra. baroneza Schwartz.

VIII

**Historias de ladões.**

No interior do carro ia-se travando a palestra. Os passageiros que vinham de Vaujours continuavam o cavaco começado ao atravessar o pinhal de Bondy. Eram tres: uma dama, um sugeito bem fallante, e um individuo taciturno.

— Já lá vão, dizia a dama, todas essas historias do pinhal de Bondy. Os ladrões passaram agora para as cidades.

— Ah, ah! exclamou o adjunto de Livry, entalado entre duas pilastras de trouxas, fallam de salteadores! Sou um seu criado, Sra. Blot, como tem passado?

— Não o tinha conhecido, Sr. Tourangeau. E a sua senhora, como está?

— Coitada! sempre com o seu rheumatico... uma carregação de dôres!

— Vaujours é mais saudavel que Livry! soltou a Sra. Blot, abusando logo da confissão.

— Lá isso ha de perdoar! interrompeu com vivacidade o Tourangeau: eu sou, pelo contrario, de opinião que Livry...

— Trazes os peixes, Celeste? perguntou Adolpho, cuja fronte se conservava um tanto annuviada.

Pensava, naturalmente:

— Não me custaram nada baratos, os malditos!

— Jesus! Trago, sim, trago os peixes, respondeu a Sra. Campeão, atormentada com o peso dos despojos; trago tudo. Não lhes parece que aqui se abafa?

— As noutes estão frescas, replicou a Sra. Blot, de Vaujours. Eu cá por mim não embirro com o calor.

E o adjunto, continuando:

— Pela pureza do ar, é Livry bem conhecida, louvado Deus! Os melhores medicos da capital recommendam aos phtysicos que não vão para outro sitio.

— Sabem o que lhes digo? advogava entretanto o bem fallante, os salteadores tinham vantagem; enchiam as jornadas de commoções. Ouvia-se de repente um assovio...

— Bonita commoção, agradecida!

— Os homens animavam as senhoras, que desmaiavam, e mais de um suavé e amoroso romance começou...

— Oh! senhor! interrompeu a Sra. Blot, proprietaria e viuva de um Blot que em vida fôra beleguim, poupe-nos ao resto, por caridade.

— O senhor não é d'estes sitios? perguntou astutamente o adjunto. Parece me que não tive ainda a honra de viajar com o senhor?

— Vim de passeio ver uma propriedade que está á venda.

— Talvez a do general? Ahi está um militar que tinha bem bom futuro no exercito. Perfeito homem, bem conservado, rico...

— E sem herdeiro, disse Adolpho; e de mais a mais um excellente pescador.

— Aquillo vende-se barato. Os parentes da provincia tem pressa de proceder ás partilhas.

— Um dizem que é salchicheiro em Caen.

— E o outro é criador em Baveux. O general era normando.

— Ah! elle era normando!...

— Não diga mal dos normandos, preveniu Celeste; o Sr. Campeão é de Dumfront, lá nascido e baptisado.

— Quando digo excellente pescador, cá me entendo, replicou este. Nunca fez d'essas pescarias... D'essas africas memoraveis...

— Falle-me de pesca do alto, isso sim! exclamou o adjunto. Tenho um parente em Dieppe que me manda lagostas. Apanha-as fresquissimas, e chegam-me...

— Combalidas, acabou a Sra. Blot, que era levadinha da bréca.

— O' Adolpho, disse baixinho a Sra. Campeão, vê aqui na algibeira se tenho a minha caixa.

Adolpho, porém, respondia:

— Nos nossos rios, ha productos de algum modo superiores ao do proprio oceano,

O bem fallante:

— Os caminhos de ferro mataram o lado pittoresco das jornadas; e a opinião de todos os pensadores.

— Por caminhos de ferros, disse o adjunto, vamos ter um... e se deseja seriamente adquirir para cá alguma propriedade, aconselho-o a que se apresse, porque os terrenos vão subindo á olhos vistos. Ahi está, por exemplo, o barão Schwartz, de quem deve ter ouvido fallar....

— De certo!

— Sabe que não morrem de amores por elle cá pelos sitios?

— Meu charo senhor, interrompeu bisarramente Adolpho, assim por prudencia é que as vezes tem lugar disputas fataes Eu tenho a honra de ser o caixa principal da casa Schwartz.

— Bem se póde dizer que este homem não é do sitio, replicou asperamente a Sra. Blot.

O adjunto, porém, conciliando o caso:

— O senhor tem razão de defender a casa. Longe de mim o pensamento de fallar de leve em proprietario de tal importancia! Elle convida-me para as suas reuniões. O que eu ia accrescentar era em seu abono. Effectivamente, graças ao caminho de ferro projectado, ao que elle não é estranho, offerecem agora ao senhor barão um milhão e quatrocentos e cincoenta mil francos pela sua propriedade. E ainda ha tres ou quatro annos, que elle a comprou por seis centos mil: cento e vinte por cento em quatro annos, é sério!

— É excellente. Bastantes lanças quebrou o meu pobre Blot por esse homem.

— Eu por mim, acho que o vapor é uma formosa invenção, observou Celeste innocentemente.

O bem fallante respondeu, inclinando-se:

— É preciso confessar, minha senhora, que pertencemos á um grande seculo.

— Approximar as distancias, disse logo Adolpho, economisar o tempo tal é o resultado de uma idéa tão vasta como engenhosa, que deve produzir os melhores resultados para o commercio e para a politica.

— Sem contar, accrescentou o adjunto, que os roubos á mão armada nas estradas.

— Eu suffoco positivamente, gemeu a Celeste, lançando uma vista para a portinhola, completamente fechada.

— As noutes estão frescas, confirmou a Blot. Prefiro ter calor a apanhar um catharral.

— E, como muito bem dizia esta senhora, accrescentou o bem fallante comprimentando outra vez a proprietaria. Paris tornou-se o ponto de reunião de todos os malfeitores escarmentados dos nossos campos. Paris é um pinhal, uma floresta...

— A floresta negra, é verdade!

— No anno passado, em pleno omnibus, furtaram-me uma caixa de prata.

Aqui, a proprietaria Blot tirou da caixa, e Celeste disse-lhe:

— Dá licença, minha senhora? Estou aqui tão opprimida que não posso tirar a minha. Bem sabe que quando se tem o vicio...

— Pois não, minha senhora!

*(Continuar-se-ha.)*

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 4